



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	11032005 Processo 071602008-1 - CADASTRAMENTO	
15.144.548-2	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
FIORI VEICULO S.A			
NOME FANTASIA			
FIORI VEICULO			
CNPJ/CNP		INSO. JUNTA COMERCIAL	
35.715.234/0008-78		2500014725-4	
LOGRADOURO			NÚMERO
R AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO			1500
COMPLEMENTO		BARRIO	
LOJA 01		JOAO AGRIPINO	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		68034-045	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDARIO	DESCRIÇÃO
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
NATUREZA JURIDICA	DDD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	2054
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
FILIAL	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE REGOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
NORMAL	17/03/2005
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES	DIRETOR
BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH	DIRETOR
DEMETRIO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR	DIRETOR
FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES	DIRETOR
FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ	DIRETOR
GUILHERME CHUQUJA VISA	DIRETOR
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH	DIRETOR
PEDRO EVERTON SCHWAMBACH	PRESIDENTE
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	22/01/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
30046722123802740E	22/07/2024 12:38:03

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

A  
g  
s

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**  
**DATA: 23/07/2024 ÀS 09H01**

**DECLARAÇÃO – de não empregar menor**

FIORI VEICULO S.A, CNPJ 35.715.234/0008-76, sediada na Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A, João Agripino – João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara:

**1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999.

João Pessoa/PB, 23 de Julho de 2024.



Gustavo Cavalcanti Neves  
Gerente Vendas Governo  
RG 1.630.242 SDS/PE  
CPF 187.584.524-00  
E-mail: [dvg.gustavo@fiori.com.br](mailto:dvg.gustavo@fiori.com.br)

**35.715.234/0008-76**  
**Fiori Veiculo S/A**

Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A  
João Agripino – João Pessoa/PB  
CEP 58.094-045



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
SETOR DE CONTRATAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024  
DATA: 23/07/2024 ÀS 09H01

**DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos ANEXO III**

FIORI VEICULO S.A, CNPJ 35.715.234/0008-76, sediada na Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A, João Agripino – João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara:

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

João Pessoa/PB, 23 de Julho de 2024.



Gustavo Cavalcanti Neves  
Gerente Vendas Governo  
RG 1.630.242 SDS/PE  
CPF 187.584.524-00  
E-mail: [dvg.gustavo@fiori.com.br](mailto:dvg.gustavo@fiori.com.br)

35.715.234/0008-76  
Fiori Veículo S/A

Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A  
João Agripino – João Pessoa/PB  
CEP 58.094-045



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**  
**DATA: 23/07/2024 ÀS 09H01**

**DECLARAÇÕES – cumprimento de requisitos normativos**

FIORI VEICULO S.A, CNPJ 35.715.234/0008-76, sediada na Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A, João Agripino – João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara:

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

João Pessoa/PB, 23 de Julho de 2024.



Gustavo Cavalcanti Neves  
Gerente Vendas Governo  
RG 1.630.242 SDS/PE  
CPF 107.584.524-00  
E-mail: [dvg.gustavo@fiori.com.br](mailto:dvg.gustavo@fiori.com.br)

**35.715.234/0008-76**

Fiori Veículo S/A

Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A  
João Agripino – João Pessoa/PB  
CEP 58.034-005



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.715.234/0008-76  
**Razão Social:** FIORI VEICULO LTDA  
**Endereço:** R AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA 1777 TERREO / PEDRO GONDIM /  
JOAO PESSOA / PB / 58031-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2024 a 10/08/2024

**Certificação Número:** 2024071218280329267461

Informação obtida em 15/07/2024 10:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 35.715.234/0008-78 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	<b>DATA DE ABERTURA</b> 15/03/2005
--	--	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> FIORI VEICULO S.A
--

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****	<b>PORTE</b> DEMAIS
--	------------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
---

<b>LOGRADOURO</b> R AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO	<b>NÚMERO</b> 1500	<b>COMPLEMENTO</b> LOJA 01
---	-----------------------	-------------------------------

<b>CEP</b> 58.034-045	<b>BARRIO/DISTRITO</b> JOAO AGRIPINO	<b>MUNICÍPIO</b> JOAO PESSOA	<b>UF</b> PB
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CARTEIRAFISCALPARVI@PARVI.COM.BR	<b>TELEFONE</b> (83) 3208-1500
--	-----------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 15/03/2005
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****
--

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 08:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature and initials*  
1/1





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 004D.B591.7F0F.025A

Emitida no dia 04/07/2024 às 15:43:27

Nome Empresarial:

FIORI VEICULO S.A

Endereço:

AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO

Bairro:

JOAO AGRIPINO

Inscr. Estadual:

16.144.546-2

Número:

1500

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.715.234/0008-76

Complemento:

LOJA 01

CEP:

58034-045

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/07/2024  
Hora: 08:47

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/102936

Nº de Controle de Autenticação

561.558.445.554

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 35715234000876		Nome do Contribuinte FIORI VEICOLO S.A			
Endereço RUA AVI MÁRIO VIEIRA DE MELO		Número 01500	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JOAO AGRIPINO	CEP 58034045	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 94290-1

IMOBILIÁRIAS:

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joao Pessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 03/07/2024 08:47:16





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIORI VEICULO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.715.234/0008-76

Certidão n°: 46037193/2024

Expedição: 01/07/2024, às 08:39:51

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FIORI VEICULO S.A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.715.234/0008-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FIORI VEICOLO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.715.234/0001-08
Número de Ordem do Livro:	244		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FIORI VEICOLO S/A
NIRE	25300023491
CNPJ	35.715.234/0001-08
Número de Ordem	244
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/07/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7575397

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FIORI VEICOLO S/A
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	244
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7575397
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.14.DF.87.94.56.83.50.72.A1.4C.BD.ED.CC.59.F3.55.46.2F.63-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FIORI VEICULO S/A  
 Período de Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.716.234/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 244  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
 Balanço / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 38.944.323,79	R\$ 26.702.323,08
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.236.195.743,39	R\$ 1.417.252.525,25
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 1.230.245.942,83	R\$ 1.487.479.524,99
RECEITA VEICULOS NOVOS		R\$ 1.032.180.680,00	R\$ 1.225.015.886,78
RECEITA VEICULOS SEMNOVOS		R\$ 6.794.044,23	R\$ 34.325.328,26
RECEITA PEÇAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ 119.177.483,58	R\$ 124.307.878,87
RECEITA MÃO DE OBRA		R\$ 37.835.986,43	R\$ 46.226.325,37
RECEITA COMISSÕES		R\$ 61.273.476,39	R\$ 26.369.825,13
RECEITA SERVIÇOS		R\$ 38.120,00	R\$ 100,00
RECEITA DE ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ 34.686,94
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 27.940.400,18	R\$ 29.673.700,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 27.343.360,46	R\$ 28.902.704,39
RECLP, IMPOSTOS CONTRIB. ATRAVÉS DE PROCESSOS		R\$ 597.039,72	R\$ 770.996,01
(-)- DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (104.489.285,29)	R\$ (737.465.366,42)
(-) DEDUÇÕES VEICULOS NOVOS		R\$ (51.928.348,74)	R\$ (60.102.417,40)
(-) ICMs VEICULOS NOVOS		R\$ (433.744,86)	R\$ (2.836.671,40)
(-) DEDUÇÕES VEICULOS NOVOS		R\$ (40.463.172,53)	R\$ (80.266.171,40)
(-) DEDUÇÕES INCIDENCIAIS VEICULOS NOVOS		R\$ (21.037.430,35)	R\$ (20.178.230,17)
(-) DEDUÇÕES VEICULOS SEMNOVOS		R\$ (1.262.718,38)	R\$ (3.557.967,20)
(-) ICMs SEMNOVOS		R\$ (23.588,34)	R\$ (145.547,76)
(-) PIS SEMNOVOS		R\$ (4.250,12)	R\$ (22.107,76)
(-) COFINS SEMNOVOS		R\$ (18.015,71)	R\$ (102.231,82)
(-) DEDUÇÕES SEMNOVOS		R\$ (1.001.300,20)	R\$ (1.481.649,00)
(-) DEDUÇÕES INCIDENCIAIS SEMNOVOS		R\$ (324.250,78)	R\$ (776.432,01)
(-) DEDUÇÕES PEÇAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ (7.886.413,53)	R\$ (7.889.015,91)
(-) ICMs PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (1.185.988,49)	R\$ (1.242.058,80)
(-) PIS PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (724.483,32)	R\$ (807.028,14)
(-) COFINS PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (3.238.427,58)	R\$ (3.716.862,62)
(-) DEDUÇÕES PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (2.466.702,02)	R\$ (2.123.879,33)
(-) DEDUÇÕES MÃO DE OBRA		R\$ (5.454.908,04)	R\$ 36.481.720,89)
(-) ISS MÃO DE OBRA		R\$ (1.861.706,72)	R\$ (2.211.162,02)
(-) PIS MÃO DE OBRA		R\$ (825.126,17)	R\$ (743.015,86)
(-) COFINS MÃO DE OBRA		R\$ (2.876.086,07)	R\$ (3.421.805,76)
(-) CANCELAMENTO NF DE MÃO DE OBRA		R\$ (51.045,74)	R\$ (115.803,10)
(-) DEDUÇÕES COMISSÕES		R\$ (2.861.718,74)	R\$ (2.437.130,64)
(-) IRR COMISSÕES		R\$ (2.036.226,10)	R\$ (2.778.773,78)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (343.875,62)	R\$ (230.464,30)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (1.118.616,37)	R\$ (1.901.484,41)
(-) CANCELAMENTO NF DE COMISSÕES		R\$ (1.461.123,63)	R\$ (1.386.418,15)
(-) DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.521.762,26)	R\$ (2.424.344,30)
(-) ICMs OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.438,70)	R\$ (5.695,96)
(-) PIS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (449.506,90)	R\$ (417.458,72)
(-) COFINS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (2.079.294,08)	R\$ (2.100.837,74)
(-) ICT - IRR MÃO DE O - PIS E COFINS SOBRE BOMFIDADAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ (247.764,32)
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDA DIRETA		R\$ (21.624.295,99)	R\$ (18.982.079,04)
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDA DIRETA		R\$ (21.624.295,99)	R\$ (18.982.079,04)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (986.305.951,61)	R\$ (1.298.288.111,01)
(-) CUSTOS VEICULOS		R\$ (584.316.184,23)	R\$ (1.267.820.360,81)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (584.181.486,73)	R\$ (1.177.205.188,71)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMNOVOS		R\$ (1.137.697,50)	R\$ (105.617.181,80)
(-) CUSTOS PEÇAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ (76.788.815,08)	R\$ (76.912.216,03)
(-) CUSTOS PEÇAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ (76.788.815,08)	R\$ (76.912.216,03)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (13.189.667,30)	R\$ (14.189.830,37)
(-) CUSTO COM MÃO DE OBRA		R\$ (13.189.667,30)	R\$ (14.189.830,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (713.611.795,18)	R\$ (647.412.728,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R\$ (88.294.772,30)	R\$ (116.202.496,10)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (15.819.714,84)	R\$ (22.521.237,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (26.723.399,88)	R\$ (31.717.423,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.752.657,90)	R\$ (31.963.015,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (17.818.743,21)	R\$ (16.947.073,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.643.986,47	R\$ 5.788.802,99
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.862.141,74)	R\$ (21.833.873,69)
RESULTADO PARTICIPAÇÃO OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 4.241.795,47	R\$ 4.878.838,34
LUCRO NA PARTICIPAÇÃO OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 4.241.795,47	R\$ 4.878.838,34
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 1.878.589,59	R\$ 2.655.703,89
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 1.878.589,59	R\$ 2.655.703,89
OUTRAS RECEITAS		R\$ (2.016.873,07)	R\$ (3.009.718,02)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (6.107.863,46)	R\$ (6.176.079,20)
(-) PROVISÕES		R\$ (17.475.796,12)	R\$ (10.428.675,71)
(-) PROVISÕES		R\$ (17.475.796,12)	R\$ (10.428.675,71)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CBS		R\$ (17.475.796,12)	R\$ (10.428.675,71)

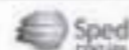
Este documento é parte integrante de escrituração cujo autenticação se comprova pelo recibo de número 06.14.DF.87.94.58.83.50.72.A1.4C.BD.ED.CC.59.F3.55.46.2F.63-3, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	FIORI VEICOLO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP: 35.715.234/0001-08	Número de Ordem do Livro: 244
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL REGISTRADO (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE LUCRO (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	44.500.000,00	2.981,51	44.458.662,69	0,00	0,00	88.961.644,20
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL EXERCÍCIO 2023 5% DE ACORDO COM ART. 193 DA LEI 6404/1976			1.267.903,18	(-)1.267.903,18		0,00
TRANSFERÊNCIA DA RESERVA DE EXPANSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDO CONFORME ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA			(-)1.145.580,10	1.145.580,10		0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO 2023				26.322.323,08		26.322.323,08
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO NO EXERCÍCIO 2023				(-)26.200.000,00	26.200.000,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDO CONFORME ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA					(-)26.200.000,00	(-)26.200.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	44.500.000,00	2.981,51	44.580.985,77	0,00	0,00	89.083.967,28
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.14.DF.87.94.58.83.50.72.A1.4C.BD.ED.CC.59.F3.55.46.2F.63-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26300023491	CNPJ 35.715.234/0001-08	
NOME EMPRESARIAL FIORI VEICULO S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 244
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 09.14.DF.87.94.56.83.50.72.A1.4C.BD.ED.CC.59.F3.55.46.2F.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35715234000108	FIORI VEICULO S A 35715234000108	348418246214109964 771108958156753149 8003085073	05/12/2023 a 05/12/2024	Sim
Contabilista	01062179412	CYBELLE KARINE DA SILVA CAVALCANTI MOTTA:01062179412	115800537284058070 702547835076313912 638007194146	19/05/2022 a 19/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

09.14.DF.87.94.56.83.50.72.A1.4C.BD.  
ED.CC.59.F3.55.46.2F.63-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/06/2024 às 12:37:49

27.88.1A.D0.D6.48.43.CB  
FC.1C.AA.32.8C.5C.DC.  
A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





FIORI VEÍCULO S/A  
Rua João Ivo da Silva, 220  
Madalena - Recife - Pernambuco  
CEP: 50.720-100

Segue abaixo Índices de Liquidez: **(BALANÇO 2023)**

Liquidez Geral (LG) =  $\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Realizável à Longo Prazo (ARLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo (PELP)}}$

$$\frac{446.525.316,96 + 5.906.429,19}{223.610.481,96 + 243.686.014,62} = \frac{452.431.746,15}{467.296.496,58} = 0,97$$

Liquidez Corrente (LC) =  $\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$

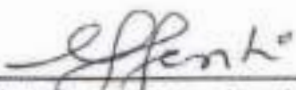
$$\frac{446.525.316,96}{223.610.481,96} = 2,00$$

Endividamento =  $\frac{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo (PELP)}}{\text{Ativo Total}}$

$$\frac{223.610.481,96 + 243.686.014,62}{556.380.463,86} = \frac{467.296.496,58}{556.380.463,86} = 0,84$$

Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível (PC + PELP)}}$

$$\frac{556.380.463,86}{223.610.481,96 + 243.686.014,62} = \frac{556.380.463,86}{467.296.496,58} = 1,19$$

  
\_\_\_\_\_  
Cybelle Karine da S. Cavalcanti Motta  
CPF : 010.621.794-12  
CRC : PE-023380/O-9

  
S  
21/02/23



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CYBELLE KARINE DA SILVA CAVALCANTI MOTTA
REGISTRO.....	: PE-023380/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.621.794-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/06/2024 as 15:51:44.

Válido até: 12/09/2024.

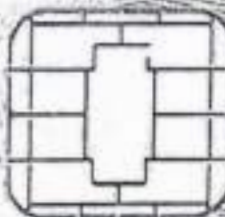
Código de Controle: 735964.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

AG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



CATEGORIA

Nº DO REGISTRO

CONTADOR

PE-023380/O-9

NOME

CYBELLE KARINE DA SILVA  
CAVALCANTI

FILIAÇÃO

ANTONIO FLORENTINO BEZERRA  
CAVALCANTI  
RAQUEL JOSIMAR DA SILVA CAVALCANTI



*Cybelle Karine da Silva Cavalcanti*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÃO DE RECIFE

R. T. de Sá, 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 50.000-000

Cópia autenticada conforme original. 000 fê. Em test. de

verdade, Recife-PE/24/09/2023 10:52:08

Emolumentos 3,30 ISENT 0,00 FUNDOS 0,47 TSNR 0,73

FERC 0,37 ISS 0,18 TOTAL 4,98

SANDRA MARIA RIBEIRO TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.CRM022105.00024



*A*  
*g*





**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade:	FIORI VEICULO S/A	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 35.715.234/0001-08
Número de Ordem do Livro:	243	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	FIORI VEICULO S/A
NIRE	26300023491
CNPJ	35.715.234/0001-08
Número de Ordem	243
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/07/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6777880

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	FIORI VEICULO S/A
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	243
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6777880
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FIORI VEICULO S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.715.234/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 243  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 Balanço / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 293.549.141,68	R\$ 405.871.439,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 217.711.744,97	R\$ 298.763.108,04
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.617.923,07	R\$ 8.005.833,20
CAIXA		R\$ 94.882,86	R\$ 54.203,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.523.040,21	R\$ 7.950.913,02
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 716,34
VALORES A RECEBER		R\$ 52.833.568,77	R\$ 48.765.112,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 34.236.750,21	R\$ 31.511.381,24
CARTOES DE CREDITO A RECEBER		R\$ 18.518.906,94	R\$ 17.141.786,10
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.375,30	R\$ 53.780,00
PIX A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 55.692,17
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 75.536,32	R\$ 2.493,30
CONTAS VINCULADAS FABRICANTE		R\$ 70.877.903,97	R\$ 73.303.180,64
CONTAS VINCULADAS FABRICANTE		R\$ 70.877.903,97	R\$ 73.303.180,64
ADIANTAMENTOS ATIVOS		R\$ 18.950.845,07	R\$ 33.772.680,27
ADIANTAMENTOS PAGOS		R\$ 18.950.845,07	R\$ 33.772.680,27
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 300.712,59	R\$ 343.242,78
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 287.222,49	R\$ 329.752,68
ANTECIPACOES TRIBUTARIAS		R\$ 13.490,10	R\$ 13.490,10
ESTOQUES		R\$ 63.247.523,06	R\$ 130.948.692,33
ESTOQUE VN PASSAGEIROS		R\$ 45.074.807,82	R\$ 105.841.504,57
(-) ESTOQUE VN COMERCIAIS LEVES		R\$ (93.909,22)	R\$ 6.562.586,91
ESTOQUE VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.339.000,00	R\$ 2.832.500,00
ESTOQUE PECAS		R\$ 11.027.217,06	R\$ 10.175.611,06
ESTOQUE ACESSORIOS		R\$ 1.879.227,05	R\$ 1.949.344,99
ESTOQUE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 2.031.485,98	R\$ 1.102.188,92
ESTOQUE PNEUS E CAMARAS		R\$ 801.170,30	R\$ 1.042.924,37
ESTOQUE OUTROS PRODUTOS		R\$ 276.347,09	R\$ 167.205,87
ESTOQUE PECAS EM GARANTIA		R\$ 491.104,58	R\$ 627.354,63
ESTOQUE PECAS RECALL/CAMPANHA		R\$ 421.072,30	R\$ 647.371,01
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 18.020,82	R\$ 1.458.124,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.88.86.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** FIORI VEICULO S/A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 35.715.234/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 243  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**Balanço / DRE Consolidado / DMPL**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 18.020,82	R\$ 1.458.124,87
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 2.865.247,82	R\$ 2.169.241,34
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 978.995,84	R\$ 618.618,79
TRANSITORIAS DA COBRANCA		R\$ 1.886.251,98	R\$ 1.547.622,56
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.837.396,71	R\$ 107.108.331,22
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.567.555,04	R\$ 8.332.917,46
CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 5.029.482,10	R\$ 5.043.166,82
DEPOSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS		R\$ 680.213,89	R\$ 217.030,67
DEPOSITOS JUDICIAIS - CIVEIS		R\$ 1.421.735,98	R\$ 1.688.488,33
DEPOSITOS JUDICIAIS - TRIBUTARIOS		R\$ 1.193.477,84	R\$ 1.193.477,84
DEPOSITOS JUDICIAIS - OUTROS		R\$ 242.645,43	R\$ (8.243,80)
INVESTIMENTOS		R\$ 10.461.757,83	R\$ 10.828.284,24
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 10.461.757,83	R\$ 10.828.284,24
IMOBILIZADO		R\$ 55.453.083,84	R\$ 87.222.129,52
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 109.494.291,69	R\$ 152.984.081,83
(-) (-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES ACUMULADAS INTANGIVEL		R\$ (54.041.207,85)	R\$ (65.761.952,11)
GASTOS PRE-OPERACIONAIS		R\$ 1.355.000,00	R\$ 725.000,00
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.150.000,00
PASSIVO		R\$ (1.795.000,00)	R\$ (2.425.000,00)
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 293.549.141,68	R\$ 405.871.439,26
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 62.574.047,37	R\$ 143.356.534,26
FORNECEDORES		R\$ 33.561.609,12	R\$ 108.406.538,20
VALORES A PAGAR		R\$ 24.429.580,35	R\$ 101.776.975,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.132.028,77	R\$ 8.629.562,99
(-) CONTAS CORRENTES GARANTIDAS		R\$ 2.025.530,43	R\$ 9.204.034,01
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ (193,68)	R\$ (31,98)
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.025.724,11	R\$ 9.204.065,99
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.232.406,11	R\$ 3.896.517,92
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (72.018,67)	R\$ (110.504,77)
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 1.004.379,47	R\$ 1.184.840,99
		R\$ 2.300.045,31	R\$ 2.622.181,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** FIORI VEICULO S/A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 35.715.234/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 243  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**Balanço / DRE Consolidado / DMPL**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.994.014,16	R\$ 4.730.876,15
ICMS A RECOLHER		R\$ 76.260,33	R\$ (52.617,28)
ISS A RECOLHER		R\$ 381.852,09	R\$ 478.216,74
PIS A RECOLHER		R\$ 67.435,68	R\$ 136.651,53
COFINS A RECOLHER		R\$ 406.970,42	R\$ 631.473,69
IR. A RECOLHER		R\$ 1.566.841,25	R\$ 1.208.831,91
CSLL A RECOLHER		R\$ 480.455,70	R\$ 345.465,59
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 2.014.178,71	R\$ 1.982.853,97
ADIANTAMENTOS PASSIVOS		R\$ 17.838.086,89	R\$ 15.797.270,24
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 17.838.086,89	R\$ 15.797.270,24
PROCESSOS DE PARCELAMENTO		R\$ 10.223,76	R\$ 47.740,75
PROCESSOS DE PARCELAMENTO		R\$ 10.223,76	R\$ 47.740,75
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 912.176,88	R\$ 1.273.556,99
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 912.176,88	R\$ 1.273.556,99
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 141.507.470,67	R\$ 173.553.260,80
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 101.739.892,53	R\$ 133.785.682,46
CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 101.844.954,02	R\$ 133.759.133,72
PROCESSOS DE PARCELAMENTO		R\$ 94.938,51	R\$ 26.546,74
DEBITOS COM FABRICANTE		R\$ 39.767.578,34	R\$ 39.767.578,34
DEBITOS COM FABRICANTE		R\$ 39.767.578,34	R\$ 39.767.578,34
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV JUROS S/ CAPITAL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 89.467.623,44	R\$ 88.961.644,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 44.500.000,00	R\$ 44.500.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R\$ 44.500.000,00	R\$ 44.500.000,00
RESERVAS		R\$ 44.967.623,44	R\$ 44.461.644,20
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.981,51	R\$ 2.981,51
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 44.964.641,93	R\$ 44.458.662,69
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.08.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORI VEICULO S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.715.234/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 243  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
Balanço / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 4 de 4





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FIORI VEICULO S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.715.234/0001-08

Número de Ordem do Livro: 243

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balço / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 52.537.376,91	R\$ 38.944.020,76
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 965.185.424,30	R\$ 1.258.166.183,38
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 948.366.280,43	R\$ 1.230.245.582,63
RECEITA VEICULOS NOVOS		R\$ 752.613.694,56	R\$ 1.002.166.680,00
RECEITA VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 5.274.057,21	R\$ 9.764.044,23
RECEITA PECAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ 106.293.351,06	R\$ 119.177.485,58
RECEITA MAO DE OBRA		R\$ 28.440.029,00	R\$ 37.825.566,43
RECEITA COMISSOES		R\$ 56.723.998,60	R\$ 61.273.676,39
RECEITA SERVICOS		R\$ 21.150,00	R\$ 38.130,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.819.143,87	R\$ 27.940.600,75
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.220.717,31	R\$ 27.243.360,46
RECUP. IMPOST/CONTRIB ATRAVES DE PROCESSOS		R\$ 598.426,56	R\$ 697.240,29
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (85.475.364,64)	R\$ (106.469.285,29)
(-) DEDUÇÕES VEICULOS NOVOS		R\$ (36.759.870,83)	R\$ (61.928.348,74)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (1.017.094,11)	R\$ (427.744,86)
(-) DEVOLUÇÕES VEICULOS NOVOS		R\$ (19.822.387,45)	R\$ (40.463.173,53)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS VEICULOS NOVOS		R\$ (15.920.389,27)	R\$ (21.037.430,35)
(-) DEDUÇÕES VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (414.299,08)	R\$ (1.382.715,36)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (31.214,78)	R\$ (33.599,34)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (3.775,76)	R\$ (4.250,12)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (17.425,72)	R\$ (19.815,71)
(-) DEVOLUÇÕES SEMINOVOS		R\$ (252.700,00)	R\$ (1.001.000,00)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS SEMINOVOS		R\$ (109.182,82)	R\$ (324.250,19)
(-) DEDUÇÕES PECAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ (6.299.750,38)	R\$ (7.686.413,53)
(-) ICMS PECAS E ACESSORIOS		R\$ (707.892,58)	R\$ (1.126.308,64)
(-) PIS PECAS E ACESSORIOS		R\$ (652.197,84)	R\$ (724.885,32)
(-) COFINS PECAS E ACESSORIOS		R\$ (3.003.738,42)	R\$ (3.338.427,55)
(-) DEVOLUÇÕES PECAS E ACESSORIOS		R\$ (1.935.921,64)	R\$ (2.496.792,02)
(-) DEDUÇÕES MAO DE OBRA		R\$ (4.104.241,23)	R\$ (5.454.006,04)
(-) ISS MAO DE OBRA		R\$ (1.398.816,02)	R\$ (1.881.735,72)
(-) PIS MAO DE OBRA		R\$ (469.281,30)	R\$ (625.126,51)
(-) COFINS MAO DE OBRA		R\$ (2.181.352,65)	R\$ (2.876.098,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORI VEICULO S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.715.234/0001-08

Número de Ordem do Livro: 243

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CANCELAMENTO NF DE MAO DE OBRA		R\$ (74.791,06)	R\$ (91.045,74)
(-) DEDUCOES COMISSOES		R\$ (4.496.662,66)	R\$ (5.861.713,74)
(-) ISS COMISSOES		R\$ (2.734.669,17)	R\$ (3.039.029,10)
(-) PIS COMISSOES		R\$ (249.007,93)	R\$ (242.873,62)
(-) COFINS COMISSOES		R\$ (1.146.945,73)	R\$ (1.118.690,37)
(-) CANCELAMENTO NF DE COMISSOES		R\$ (366.333,33)	R\$ (1.461.120,66)
(-) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (4.450.315,78)	R\$ (2.521.792,29)
(-) ICMS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.531,04)	R\$ (1.658,70)
(-) PIS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (267.394,94)	R\$ (449.538,90)
(-) COFINS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.231.643,12)	R\$ (2.070.594,69)
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDA DIRETA		R\$ (8.950.224,88)	R\$ (21.634.295,59)
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDA DIRETA		R\$ (8.950.224,88)	R\$ (21.634.295,59)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (754.561.492,99)	R\$ (966.305.951,61)
(-) CUSTOS VEICULOS		R\$ (670.360.633,92)	R\$ (896.319.184,25)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (685.924.454,21)	R\$ (888.181.496,73)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (4.436.179,71)	R\$ (8.137.687,52)
(-) CUSTOS PECAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ (73.603.070,74)	R\$ (76.789.815,08)
(-) CUSTOS PECAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ (73.603.070,74)	R\$ (76.789.815,08)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (10.597.788,33)	R\$ (13.196.952,28)
(-) CUSTO COM MAO DE OBRA		R\$ (10.597.788,33)	R\$ (13.196.952,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (70.986.323,95)	R\$ (112.871.720,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R\$ (72.422.526,90)	R\$ (99.294.772,39)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.511.853,29)	R\$ (15.818.714,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (30.533.287,21)	R\$ (35.723.399,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.377.386,40)	R\$ (47.752.657,90)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (5.488.531,90)	R\$ (17.818.743,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.947.639,80	R\$ 4.043.398,47
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.436.171,70)	R\$ (21.862.141,74)
RESULTADO PARTICIPACAO OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 6.924.734,85	R\$ 4.241.795,47
LUCRO NA PARTICIPACAO OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 6.924.734,85	R\$ 4.241.795,47
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 1.276.241,14	R\$ 3.878.589,59
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 1.276.241,14	R\$ 3.878.589,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORI VEICULO S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.715.234/0001-08

Número de Ordem do Livro: 243

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanco / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.668.996,39	R\$ 10.016.573,07
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (2.392.755,25)	R\$ (6.137.983,48)
(-) PROVISÕES		R\$ (22.901.106,95)	R\$ (17.473.795,12)
(-) PROVISÕES		R\$ (22.901.106,95)	R\$ (17.473.795,12)
(-) PROVISÃO PY IRPJ E CSSL		R\$ (22.901.106,95)	R\$ (17.473.795,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	FIORI VEICULO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 35.715.234/0001-08	Número de Ordem do Livro: 243
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL REGISTRADO (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE LUCRO (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	44.500.000,00	2.981,51	44.964.641,03	0,00	0,00	89.467.623,44
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL EXERCÍCIO 2022			1.947.201,04	(-)1.947.201,04		0,00
RESERVA DE LUCRO PARA EXPANSÃO EXERCÍCIO 2022			36.996.819,72	(-)36.996.819,72		0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO NO EXERCÍCIO 2022			(-)39.450.000,00		39.450.000,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO 2022				38.944.020,76		38.944.020,76
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDO CONFORME PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2022					(-)39.450.000,00	(-)39.450.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	44.500.000,00	2.981,51	44.458.662,69	0,00	0,00	88.961.644,20
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26300023491	CNPJ 35.715.234/0001-08	
NOME EMPRESARIAL FIORI VEICULO S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 243
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35715234000108	FIORI VEICULO S A: 35715234000108	479856431347693349 754314206223601019 559253893043	03/01/2023 a 03/01/2024	Sim
Contabilista	01062179412	CYBELLE KARINE DA SILVA CAVALCANTI MOTTA:01062179412	115800537264058070 702547835076313912 638007194146	19/05/2022 a 19/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.  
5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/05/2023 às 18:47:30

05.70.F6.8A.D9.F9.88.87  
78.D4.77.3C.BD.2C.D6.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



FIORI VEÍCULO S/A  
Rua João Ivo da Silva, 220  
Madalena - Recife - Pernambuco  
CEP: 50.720-100

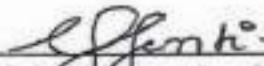
Segue abaixo Índices de Liquidez: (BALANÇO 2022)

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Realizável à Longo Prazo (ARLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo (PELP)}}$$
$$\frac{298.763.108,04 + 8.332.917,46}{143.356.534,26 + 173.553.260,80} = \frac{307.096.025,50}{316.909.795,06} = 0,97$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$
$$\frac{298.763.108,04}{143.356.534,26} = 2,08$$

$$\text{Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo (PELP)}}{\text{Ativo Total}}$$
$$\frac{143.356.534,26 + 173.553.260,80}{405.871.439,26} = \frac{316.909.795,06}{405.871.439,26} = 0,78$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível (PC + PELP)}}$$
$$\frac{405.871.439,26}{143.356.534,26 + 173.553.260,80} = \frac{405.871.439,26}{316.909.795,06} = 1,28$$

  
\_\_\_\_\_  
Cybelle Karine da S. Cavalcanti Motta  
CPF : 010.621.794-12  
CRC : PE-023380/O-9

  
14/05/23





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CYBELLE KARINE DA SILVA CAVALCANTI MOTTA
REGISTRO.....	: PE-023380/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.621.794-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/06/2024 as 15:51:44.

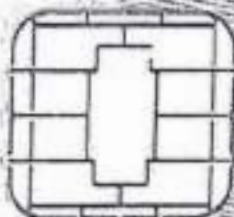
Válido até: 12/09/2024.

Código de Controle: 735964.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



CATEGORIA  
**CONTADOR**  
 NOME

Nº DO REGISTRO  
**PE-023380/O-9**

**CYBELLE KARINE DA SILVA CAVALCANTI**

FILIAÇÃO

**ANTONIO FLORENTINO BEZERRA CAVALCANTI**  
**RAQUEL JOSIMAR DA SILVA CAVALCANTI**

*[Assinatura manuscrita]*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARLOS RIBEIRO MACHADO - Contador - Estado de Pernambuco

R. T. ...

Cópia autenticada conforme original. Em test. \_\_\_ de  
 verdade, Recife-PE/24/09/2021 10:22:00  
 Emolumentos: 3,30 ISEN: 0,00 FUNSEC: 0,97 TSNR: 0,73  
 FERC: 0,37 TSS: 0,10 TOTAL: 4,00  
 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
 Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.CHRM02185.00024

Consulte a publicação de selos em www.gestorprofi.com.br

*[Assinatura manuscrita]*









PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.715.234/0008-78

Razão Social: FIORI VEICOLO S.A

Nome Fantasia: FIORI VEICOLO

Certidão emitida às 09:09 de 28/06/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IKPPQ9/J**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: [corregedoria@tjpb.jus.br](mailto:corregedoria@tjpb.jus.br)

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 6150

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **FIORI VEICULO SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.715.234/0008-76**, localizada na **R. Aviador Mário Vieira de Melo, 1500 - Conj. Joao Agripino, João Pessoa - PB, 58034-045**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **María Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **sGIMJdCX**

Emitida às **09:17:29** do dia **01/04/2024**.

Válida até **28/09/2024** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

AG



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2024 09:12:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIORI VEICOLO S.A**  
CNPJ: **35.715.234/0008-76**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIORI VEICULO S.A**  
CNPJ: **35.715.234/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:11 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **4756.E3AC.3056.CB0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AG

**FIORI VEICOLO S/A**  
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08  
NIRE 26300023491

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022.**

Às 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2022, na sede social da **FIORI VEICOLO S/A.**, situada na Rua João Ivo da Silva, n°. 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, apartamento 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, apartamento 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, apartamento 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador da Cédula de Identidade de número 3.690.545 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, apartamento 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, RG 3.682.642 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, acima qualificado, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, acima qualificada, que também aceitou e assumiu o encargo.

28/08/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 28/06/2022  
Arquivamento 20228984539 de 28/06/2022 Protocolo 228964539 de 27/06/2022 NIRE 26300023491  
Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 219072878316185

https://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4d41x130c6447m70r6c6mkchive2-kiv7th0c2kxw0ckk44r4lw  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022  
NIRE 26300023491  
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08  
FIORI VEICOLO S/A  
RUA JOAO IVO DA SILVA, 220 - BAIRRO DO PRADO, RECIFE/PE, CEP 50.720-100  
PEDRO EVERTON SCHWAMBACH | 629.885 SSP/PE | 032.702.034-20  
PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS | 3.689.533 SSP/PE | 697.532.454-91  
ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH | 697.532.704-10  
Breno César de Oliveira Schwambach | 008.265.184-19





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICULO S.A
PROTOCOLO	228964539 - 27/06/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 26300023491  
CNPJ 35.715.234/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022  
SOB N. 20228964539

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 25900147254  
CNPJ 35.715.234/0008-76  
ENDEREÇO: RUA AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO, JOAO PESSOA - PB  
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 23/06/2022 às 11:26:45

Cpf: 03270263420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 23/06/2022 às 11:25:40

Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARLA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 27/06/2022 às 11:32:49

Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 27/06/2022 às 14:33:13

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

**FIORI VEICULO S/A**  
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08  
NIRE 26300023491

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022.**

Às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de março de 2022, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, nº 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICULO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife - PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia

16/03/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 16/03/2022  
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491  
Nome da empresa FIORI VEICULO S.A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 238041918944524

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4ab1x73NOC-DG\_R31XVJgkchave2=biVtEKOt2XwRQCK14FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEURO EYK SCWAMBACH|69751245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH  
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69751270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

Extraordinária de Acionistas, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Prossequindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Extraordinária de Acionistas tinha como finalidade, deliberar sobre a Ordem do Dia: deliberar sobre: a) a transferência do endereço da Filial 10 da Sociedade; e, b) a atualização e consolidação do Estatuto Social.

**Deliberação:** considerando a ordem do dia, os acionistas resolveram aprovar por unanimidade de votos:

a) a transferência da filial 10 do Estatuto, da Av. Constantino Nery, 2075, Bloco A, São Geraldo, Manaus - AM, CEP 69.050-001 para Av. Constantino Nery, 5272, Flores, Manaus - AM, CEP 69.058-795, CNPJ/MF 35.715.234/0019-29, NIRE 1390021292-7.

b) a atualização e consolidação do Estatuto Social, o qual faz parte integrante da presente Ata na forma do Anexo I.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 02 de março de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

**PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**  
Presidente

**PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**  
Secretária

**ACIONISTAS:**

**PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**

**PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**

**ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**

**BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**

2

16/03/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 16/03/2022  
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491  
Nome da empresa FIORI VEICULO S.A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 236041918944524



<http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=14WjXt3MO0-JQ-KELTYj3g6chaw2-bi-VHk0tZKw0K0Kf14VdLw>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03770201420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS  
00035518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|697531770410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH



**Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FIORI VEICULO S/A, realizada em 02 de março de 2022.**

**ESTATUTO SOCIAL DA FIORI VEICULO S/A**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Artigo 1º-** A Sociedade opera sob a denominação de **FIORI VEICULO S/A.**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º-** A Companhia tem a sua sede e foro na cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, na Rua João Ivo da Silva, 220, no bairro do Prado, CEP 50.720-100.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos:

**Filial 1,** com endereço na Estrada do Bongi, 355, Afogados, CEP 50.750-145, Recife - PE;

**Filial 2,** com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Lado Par, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador - BA;

**Filial 3,** com endereço na Avenida Tancredo Neves, 2227, Loja A, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador - BA;

**Filial 4,** com endereço na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Ipês, CEP 58.028-880, João Pessoa - PB;

**Filial 5,** com endereço na Avenida Prefeito Severino Cabral, 1165, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande - PB;

**Filial 6,** com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Km 14, fundos, Parque Esperança, CEP 58.108-502, Cabedelo - PB;

**Filial 7,** com endereço na Avenida Luis Viana, 6817, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador - BA;

**Filial 8,** com endereço na Avenida Pan Nordestina, 880, Vila Popular, CEP 53.230-000, Olinda - PE;

3

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 16/03/2022  
Arquivamento 20229828303 de 16/03/2022 Protocolo 229828303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491  
Nome da empresa FIORI VEICULO S.A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 236041918944524

16/03/2022



http://881nador-paca.com.br/881nadorweb/mutent...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01279203420-FERRO EVER...  
00826518419-ESENO CESAR DR. OLIVEIRA SCHMABACH|59751270410-ANTHON BRUNO DE OLIVEIRA SCHMABACH



http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=48WjX3JMOc-bQ K81XVjJgCchavez-b1v5HXOCZXWAOZCF14PDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02270203420-PIERRO KURTNER SCHIMMELACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHIMMELACH LINS  
00825518419-BRENDO CESAR DE OLIVEIRA SCHIMMELACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHIMMELACH

**Depósito fechado**, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Lote L-R1, Parque Esperança, CEP 58.100-100, Cabedelo - PB;

**Depósito fechado**, com endereço na Rua Carlos Gomes, s/n, fundos, Bongi, CEP 50.751-130, Recife - PE;

**Depósito fechado**, com endereço na Avenida Luis Viana, s/n, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador - BA;

**Filial 9**, com endereço na Rua João Ivo da Silva, 220, Bloco C, Prado, CEP 50.720-155, Recife - PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

**Filial 10**, com endereço na Avenida Constantino Nery, 5272, Flores, CEP 69.058-795, Manaus - AM, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

**Filial 11**, com endereço na Avenida Luis Viana, 6817, Lado B, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

**Filial 12**, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Bloco D, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

**Filial 13**, com endereço na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1095, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande - PB, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

**Filial 14**, com endereço Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939, Loja 001, Edifício Internacional Business Center, Espinheiro, CEP 52.020-000, Recife - PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

**Filial 15**, na Avenida Eduardo Froes da Mota, 2697, Parte A, Santa Mônica, CEP 44.050-000, Feira de Santana - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

**Filial 16**, com endereço na Avenida Ville Roy, 4172, Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.306-405, Boa Vista - RR, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

**Filial 17**, com endereço na Avenida Santos Dumont, 1387, Estrada do Coco, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

**Filial 18**, com endereço na Quadra Oito, s/n, Lote 01 - A, Nova Marabá, CEP 68.507-600, Marabá - PA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

16/03/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 16/03/2022  
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491  
Nome da empresa FIORI VEICULO S.A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 236041918944524

Filial 19, com endereço na Rodovia BR 010, s/n, Lote 01, Km 1352, Vila Santa Luzia, CEP 65.908-110, Imperatriz - MA, que adotará o nome fantasia FIORI;

**Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

- (1) 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (2) 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- (3) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (4) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (5) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (6) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- (7) 74.90.1.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (8) 45.12.9.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

**Parágrafo único** - A Companhia poderá, a juízo dos seus Diretores, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil) de ações sem valor nominal, sendo 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais, sem direito a voto, sendo todas sem valor nominal

3

16/03/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041018944524



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenti  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03710203420-PEDRO EVAR  
00826518419-BRUNO CESAR DE OLIVEIRA SCHMIDTKE|69753270410-ASTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHMIDTKE  
02chave1=48NjxV3MOC-DQ K51XV1j9kchavez-b1VtHk0L2XV67CCK14FDLW  
SCHMIDTKE|69753245491-PATRICIA MARIA ROMANUCCI  
SCHMIDTKE



**Artigo 6º** - As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

**Parágrafo Primeiro** - As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

**Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

**Artigo 7º** - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 8º** - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

**Parágrafo Único** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

**Artigo 9º** - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

**Parágrafo Único** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 10º** - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

**Artigo 11º** - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além

6

16/03/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc?chave=4&NIX3300C-06\_XE1X7J0gachve2=01V19E0L2XW0X0C7L4P0LW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01270203420-FIORDI VEICULO S/A  
00826518419-RHSNO CRESCE DE OLIVEIRA SCHIMMELCH | 69753270410-ARTRON BRUNO DE OLIVEIRA SCHIMMELCH

do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei 6.404/76.

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

**Parágrafo Terceiro** - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

**Artigo 12º** - Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e
- c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

**Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

- a) reformar o estatuto social;
- b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;

7

16/03/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 16/03/2022  
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491  
Nome da empresa FIORI VEICULO S.A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 236041918944524



http://assinador.jucepe.com.br/assinador/autenticacao?chave=44af17190c-06-KEIXYJ9Gchavez-biVTEROZIXW2GCKR1PDIW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PIERO EVIL SCHEMBAECH|59751245491-PATRICIA MAJIA SCHEMBAECH  
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHEMBAECH|59751270410-ANTONIO BRUNO DE OLIVEIRA SCHEMBAECH



d) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e

e) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

**Artigo 13°** - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

**Artigo 14°** - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

#### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA**

**Artigo 15°** - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 09 (nove) membros, sendo um **Diretor Presidente**, dois **Diretores Vice Presidentes**, dois **Diretores Comerciais**, um **Diretor de Vendas**, dois **Diretores de Pós Vendas** e um **Diretor Administrativo Financeiro**, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1° - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2° - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou impedido, ou para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

#### **COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA**

**Artigo 16°** - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

8

16/03/2022

**JUCEPE**

Cerífico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc?chave=144WJXT3MOC-b2\_KELIXYJGK-chave2=DIYVIBOCZMAGCCKT34EGLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03210203420-FEDRO EVERTON SCHMNBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHMNBACH LINS  
00825518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHMNBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHMNBACH



**Artigo 17º - Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores Vice Presidentes:**

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações "ad judicium" e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicium, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade, receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";



http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticar  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-FEDRO RUIZ SCHIMMELACH|99753245491-PATRICIA MARIA SCHIMMELACH  
0042651845-SRENO CEAR DE OLIVEIRA SCHIMMELACH|99753279410-ARTUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHIMMELACH

16/03/2022



a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;

a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";

a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;

a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;

a.15) prestar garantias quaisquer em negócios de interesse de sociedades do mesmo grupo empresarial, ou que a elas seja ligada ou coligada, controlada ou controladora.

**Artigo 18º - O Diretor Comercial** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

**a) em conjunto com um procurador da sociedade:**

a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

**b) isoladamente:**

b.1.) nomear procuradores com os poderes da cláusula ad judicium, para a defesa dos interesses da sociedade nos processos licitatórios ou judiciais; representação da sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital; assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios;

10

16/03/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.parc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=44KJX739Kchave2=blvYR0cXNwCxcRt4RdEw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 032702031426-PEDRO RIVERTON SCHMIDTCH 69753265491-PATRICIA MARIA SCHMIDTCH LINS  
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHMIDTCH 69753270410-ARTUR BENO DE OLIVEIRA SCHMIDTCH

A  
S





http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4&NjXj3N0C-BC\_FELIXj3gchaw2-bivtrhscLXVw37Ck145Pdm  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0370203420-PEDRO RIVER SCHEMMECH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHEMMECH  
 00826518419-8RSDO CSSAR DE OLIVEIRA SCHEMMECH|69753270410-ARTHUR SEDNO DE OLIVEIRA SCHEMMECH

b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação, assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

**Parágrafo Primeiro** - O **Diretor de Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) coordenar as operações e atividades comerciais de venda de veículos, tratativas com a marca, apresentação mensal de resultado, inclusive convencionar e receber preços, exceto os atos de financiamentos, alienação de bens ativos imobilizado ou constituição de garantia real destes mesmos bens, representar a sociedade junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículos;

b) representar a sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital, assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios e constituir procuradores para a prática de tais atos.

**Parágrafo Segundo** - O **Diretor de Pós Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir

16/03/2022





indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

**Parágrafo Terceiro - o Diretor Administrativo Financeiro** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

**a) em conjunto com um procurador da sociedade:**

a.1. representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

**b) Isoladamente:**

b.1. admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS;

b.2. solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários;

b.3. representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedade comerciais e industriais."

18/03/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 18/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524

**CAPÍTULO V  
CONSELHO FISCAL**

**Artigo 19º** - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

**Parágrafo Segundo** - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

**CAPÍTULO VI  
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

**Artigo 20º** - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 21º** - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.

**Parágrafo Primeiro** - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Importo de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

**Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

**Parágrafo Terceiro** - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave=1-6aWjXZM0C-bQ-EEIXYj-c9sChwv2-biVTR0t2Xv3-SGK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO RUISE SCHEMBAACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHEMBAACH  
00826518419-BRNO CREAR DE OLIVEIRA SCHEMBAACH|69753279410-ARTHUR BRNO DE OLIVEIRA SCHEMBAACH



demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

**Parágrafo Quarto** - A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

#### **CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO**

**Artigo 22°** - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

**Artigo 23°** - Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

**Artigo 24°** - Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

#### **CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS**

**Artigo 25°** - A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

#### **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 26°** - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

**Artigo 27°** - Fica eleito o foro da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**  
Presidente

**PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**  
Secretária

14

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 16/03/2022  
Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491  
Nome da empresa FIORI VEICULO S.A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 236041918944524

16/03/2022

QR Code  
[http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4a8f1x71n0c-bq\\_kk1xyj0gchare2-bivvhrcc2kwa3ck149d1w](http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4a8f1x71n0c-bq_kk1xyj0gchare2-bivvhrcc2kwa3ck149d1w)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69751245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS  
00826518419-BRENO CSSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69751270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICULO S.A
PROTOCOLO	229628303 - 10/03/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 26300023491  
CNPJ 35.715.234/0001-08  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/03/2022  
BOB N: 20229628303

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 13900212927  
CNPJ 35.715.234/0019-29  
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, MANAUS - AM  
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:43:31
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:41:46
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 09/03/2022 às 16:47:00
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 10/03/2022 às 09:00:46

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

16/03/2022

**FIORI VEICULO S/A**  
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08  
NIRE 26300023491

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, nº. 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICULO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de

1

04/11/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581



[http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao/verivel\\_-13qpf4-75500v0hko0d0chave2-hivertec2maw0c0k14p0lw](http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao/verivel_-13qpf4-75500v0hko0d0chave2-hivertec2maw0c0k14p0lw)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01270201420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS  
00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação previstas no 124, da Lei 6.404/76, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da sociedade. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha como finalidade deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: deliberam renovar e unificar o mandato de todos os Diretores da companhia a fim de que tenham mandato de 3 anos, compreendido entre 21/11/2021 a 20/11/2024;

**Deliberação:** em razão da deliberação acima, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a eleição da Diretoria, que é a seguinte:

**Diretor Presidente - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 032.702.034-20;

**Diretora Vice Presidente - PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 697.532.454-91;

**Diretor Vice Presidente - BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 008.265.184-19;

**Diretora Comercial - AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Padre Carapuço, 813, Apto. 1903 Boa Viagem, CEP 51.020-280, Recife - PE, portadora do RG. 5.486.909 SDS/ PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.405.394-50, com área de atuação no âmbito da matriz e todas as filiais Fiat;

**Diretor Comercial - DAVID RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua Áureo Xavier, 889, Apto. 403, Torre B, Cordeiro, CEP 50.721-050, Recife - PE, portador do RG n.º. 6396035 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 070.691.734-07, com área de atuação nas filiais Jeep do Estado de Pernambuco e na cidade de Campina Grande - PB;

**Diretor de Pós Venda - FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Hélio Falcão, 323, Apto. 1302, Boa Viagem, CEP 51.021-070, Recife - PE, portador do

04/11/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 04/11/2021  
Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491  
Nome da empresa FIORI VEICULO S.A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 235410797279581

http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS|69753245491-BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753245491-AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES|69753245491-DAVID RIBEIRO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753245491-FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ



RG sob o nº. 5397026 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.613.224-04, com área de atuação em todas as filiais Jeep;

**Diretora Administrativa Financeira - FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua Paulino Gomes de Souza, 90, Apto. 601, Graças, CEP 52.050-250, Recife/PE, portadora do RG nº. 4.864.904 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.348.284-35.

Eleitos e nomeados, tomaram posse neste ato, declarando sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 25 de outubro de 2021. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

**PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**  
Presidente

**PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**  
Secretária

**ASSINATURAS DOS ACIONISTAS:**

**PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**

**PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**

**ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**

3

04/11/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581



http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qWz-75500Qvmba0k0u\*chew2-bivhsotZwAc0e/1A4Ptlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203440-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|697532454491-PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS  
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH



http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao/chaivel=13qnyL-755DQWJBAK0Qscharved-biVYIKoR2IwKXCKK16PDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270263420-REGDO EVERSON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH  
00266518419-SERNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR IRIBNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279561

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICULO S.A
PROTOCOLO	218084293 - 03/11/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

**MATRIZ**

NIRE 26300023491  
CNPJ 35.715.234/0001-08  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/11/2021  
SOD N: 20218084293

**EVENTOS**

021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20218084293

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:26:04  
Cpf: 03270205420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:28:03  
Cpf: 69753245491 - PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 03/11/2021 às 11:05:19  
Cpf: 69753279410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 16:19:27

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

04/11/2021







previamente a mudança, a capacidade financeira e comercial bem como a idoneidade dos pretendentes,

- III.2.1. Para os efeitos do disposto na cláusula acima, o Anexo I vinculado à filial (1.2.a) é o mesmo da matriz, CNPJ 35.715.234/0001-08, anexo este que é considerado como parte integrante deste instrumento, aplicando-se ao mesmo todas as disposições aqui ajustadas.
- III.2.2. Realizadas as alterações previamente aprovadas, o CONCESSIONÁRIO deverá comunicar sua efetivação à FIAT; comunicação esta que se integrará a este contrato, para todos os fins de direito.

#### IV - DA CONCESSÃO - OUTORGA E OBJETO

- IV.1. A FIAT outorga ao CONCESSIONÁRIO, em caráter não exclusivo, o direito de revender os PRODUTOS na ÁREA DE CONCESSÃO delimitada no Anexo III, obrigando-se o CONCESSIONÁRIO, pela assinatura deste instrumento, a:
- IV.1.1. Agir de acordo com os princípios éticos de comercialização FIAT, os quais declara conhecer e se obriga a obedecer, seja em relação aos outros concessionários, a Clientela, em sua relação com a própria FIAT e aos clientes de produtos FIAT.
- IV.1.2. Comprar, à vista, seja FOB ou CIF, de qualquer estabelecimento onde FIAT efetue despacho e embarque de seus bens de produção e venda, inclusive, através de estabelecimentos que pertençam a terceiros, operadores logísticos ou não, para revenda a terceiros, a quantidade mínima de PRODUTOS que for fixada de comum acordo no Plano Anual de Ação.
- IV.1.3. Prestar os serviços de assistência técnica para manutenção dos PRODUTOS, observando normas e diretrizes fixadas pela FIAT.
- IV.1.4. Observar, em todas as circunstâncias, as normas gerais emanadas da FIAT no que diz respeito à política comercial, particularmente quanto à venda ao público dos PRODUTOS objeto deste contrato e à assistência aos Clientes.
- IV.1.5. Ao CONCESSIONÁRIO não é permitido, sem autorização escrita da FIAT, o exercício de atividades que envolvam o comércio, a promoção e assistência técnica de quaisquer PRODUTOS, principalmente similares ou concorrentes, ressalvado o comércio de veículos usados de outras marcas e recebidos em pagamento do preço de veículos produzidos pela FIAT.
- IV.1.6. No exercício de suas atividades o CONCESSIONÁRIO age e atua em nome próprio, por sua própria conta e sob sua exclusiva e direta responsabilidade, não implicando a CONCESSÃO na outorga de representação, mandato, comissão ou agenciamento, razão pela qual a FIAT não se transferirá, nem se imputam quaisquer efeitos dos atos praticados pelo CONCESSIONÁRIO, ainda que expressamente vinculados ou decorrentes do objeto da CONCESSÃO.

#### V - PRAZO DE DURAÇÃO

- V.1. A CONCESSÃO vigora a partir da data de assinatura deste contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- V.2. Se nenhuma das partes identificar à outra antes de 180 dias do termo final do Contrato sua intenção de não renová-lo, este passará a vigorar por prazo indeterminado.

#### VI - ÁREA DE CONCESSÃO

- VI.1. A ÁREA DE CONCESSÃO é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo III deste contrato e, dentro dela o CONCESSIONÁRIO exercerá, em caráter não exclusivo, as atividades objeto da CONCESSÃO.
- VI.1.1. A FIAT se reserva o direito de efetuar diretamente as vendas e entregas de todos os seus PRODUTOS, mesmo dentro da ÁREA DE CONCESSÃO, a órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionário de serviço público, Trusteias e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas e a seus próprios empregados, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse a critério da própria FIAT.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECÍPE - PE

Cartório Roma

Endereço: Rua ...

Cópia autêntica conferida original do fô. em test.

Emolumentos 3,13 FERN: 0,00 PUNTO: 0,02 JNR: 0,78

FERN: 0,39 ISS: 0,18 TOL: 0,00

SANDRA MARIA MIRANDA ROBERTO

Escritor Autorizada

Selo: 0077248, EMB1802005, 01822

Consulte a validade deste selo em www.sp.gov.br/notariatos

Cartório Roma  
Sandra Maria Miranda Roberto  
Escritor Autorizada



- VI.1.1. No caso do sub-tem anterior, a FIAT avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de qualquer direito, a conveniência de abonar compensação monetária ao CONCESSIONÁRIO.
- VI.1.2. Reserva-se ainda a FIAT o direito de contratar novas concessões para revenda dos PRODUTOS ou para prestação de assistência técnica quando, segundo critérios comerciais habitualmente aceitos e análise interna de adequação da FIAT, a ÁREA DE CONCESSÃO não estiver devidamente explorada e atendida quanto ao potencial comercial da mesma.
- VI.1.3. É vedada ao CONCESSIONÁRIO toda e qualquer atividade visando a venda dos PRODUTOS fora da ÁREA DE CONCESSÃO.

#### VII - DO CONCESSIONÁRIO - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

- VII.1. O CONCESSIONÁRIO, em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo II, no qual se obriga a adequar para o atendimento efetivo à clientela e consumidores, se pela FIAT houver alguma recomendação neste sentido, além de comprometer-se a manter, para perfeita adequação dos serviços técnicos, de assistência e garantia: a) pessoal capacitado para a comercialização dos PRODUTOS e a prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes; b) os equipamentos, maquinário e ferramental especificados pela FIAT, de modo a satisfazer às exigências do mercado na ÁREA DE CONCESSÃO e atender aos produtos lançados no mercado pela FIAT; c) efetuar e manter em dia seus compromissos financeiros, com a Fiat ou com terceiros.
- VII.1.1. Visando a preservação da Marca e uniformização da identificação visual na REDE, no(s) estabelecimento(s) o CONCESSIONÁRIO utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela FIAT e reservará locais e espaços para "displays" e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional, tudo de conformidade com o padrão FIAT, não sendo admissível a utilização de identificação que não seja aprovada pela FIAT, constituindo tal uso indevido como infração ao contrato de concessão, passível de advertência.
- VII.2. A abertura e/ou instalação - dentro ou fora da ÁREA DE CONCESSÃO - de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente poderão ocorrer se for feita pelo CONCESSIONÁRIO após prévia autorização escrita de FIAT. A não observância destas condições se caracterizará como falta grave ao contrato de concessão, passível de advertência e penalidade.
- VII.2.1. As autorizações concedidas pela FIAT em favor do CONCESSIONÁRIO ficarão sempre subordinadas à permanência e continuidade dos motivos determinantes na sua concessão, em especial, a natureza "in situ personal" que leva à celebração do presente instrumento, podendo, entretanto, serem canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie.
- VII.2.2. O CONCESSIONÁRIO beneficiário da autorização, obriga-se, nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço e nas suas relações com os clientes e demais CONCESSIONÁRIOS e junto à FIAT, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as suas atividades, em especial, do seu estabelecimento principal.
- VII.3. O CONCESSIONÁRIO se obriga a manter capital, garantias de crédito e patrimônio líquido de valor compatível com o seu volume de vendas e obrigações, observando para isso as recomendações da FIAT, declarando, neste ato, após análise de todo o negócio, estar apto a atendê-las de forma bastante e suficiente para o sucesso do empreendimento.
- VII.4. O CONCESSIONÁRIO adotará e manterá, durante toda a vigência da CONCESSÃO, sistema uniforme de contabilidade e de movimentação do estoque de peças e acessórios, segundo diretrizes indicadas pela FIAT, visando uniformidade de informações e análises de performance da Rede como um todo.
- VII.5. O CONCESSIONÁRIO franquiará à FIAT seus livros, registros, controles contábeis, comerciais e técnicos, prestando aos representantes da FIAT as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- VII.6. Independente do disposto no inciso VII.5. anterior, o CONCESSIONÁRIO, nos prazos prescritos pela FIAT em suas solicitações, fornecerá a esta, para uso próprio e confidencial, informações sobre sua situação econômica, financeira e comercial bem como fará a comprovação do recolhimento

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECÍPE - PE - CARIÓTIPO ROMA - São Carlos - SP

Cópia autenticada conforme original, em 18. em test.

verdade, Recife-PE 26/06/2020 07:19:18

Insumos: 13,13 IVA: 0,04 PROD: 0,07 TSM: 0,78

PERC: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 0,52

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escritor(a) Autorizada

Selo: 8077248.V3C1020003.01821

Carimbo: OFÍCIO DE NOTAS DE RECÍPE - PE - CARIÓTIPO ROMA - São Carlos - SP

QR Code

Assinatura: A G



temporários dos tributos, taxas, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, tudo isto visando, única e exclusivamente, a permitir a análise da situação econômica da concessionária.

- VII.6.1. O não fornecimento destas informações constituirá infração grave ao contrato de concessão, implicará em advertência e, na reincidência, na suspensão de fornecimento de produtos FIAT, até que sejam integralmente satisfeitas.
- VII.7. O CONCESSIONÁRIO, para atualização e atendimento aos consumidores de sua área operacional, fará com que os seus empregados participem dos cursos de instrução técnica organizados pela FIAT para seus CONCESSIONÁRIOS e para formação de pessoal qualificado nos diferentes setores de atividade de CONCESSÃO, nas modalidades que venham a ser disponibilizadas ou utilizadas pela FIAT. A não atualização dos empregados e a não participação nos treinamentos, cursos de instrução técnica e de formação de pessoal qualificado, na forma como determinados pela FIAT será considerada como infração ao contrato de concessão e implicará em advertência, sem prejuízo da necessidade de promoção e participação nos treinamentos.
- VII.7.1. No lançamento de novos produtos, o comparecimento de 100% do pessoal convocado para os treinamentos oferecidos pela FIAT implicará no não pagamento pela CONCESSIONÁRIA dos valores despendidos pela FIAT para promover o curso. O custo de treinamento de pessoal que falte ao mesmo será cobrado proporcionalmente da CONCESSIONÁRIA, sendo lançado a débito em Contas Movimento.
- VII.8. As vendas dos PRODUTOS são feitas na modalidade de entrega que esteja em uso no momento do faturamento, a critério da FIAT, e de acordo com os INCOTERMS 2000, podendo ser FOB, CIF ou a modalidade que esteja sendo empregada no momento, e despachados à partir de qualquer estabelecimento de onde FIAT opere ou tenha operadores logísticos para a operação, inclusive, de terceiros.

### VIII - PEDIDOS E ENTREGAS DE VEÍCULOS

- VIII.1. O CONCESSIONÁRIO confirmará mensalmente, através de sistemas de cadastramento em operação no momento do cadastramento ou através de formulários próprios, os pedidos de compra dos veículos em quantidades que permitam atingir a quota fixada, de comum acordo, no PLANO DE AÇÃO ANUAL. Na hipótese de não ser celebrado novo Plano de Ação, o último celebrado continuará em pleno vigor, até que novo Plano venha a ser implementado.
- VIII.1.1. Os pedidos de compra de veículos, utilizando a modalidade da CORSIA ou aquela modalidade ou sistema de emissão de pedidos que esteja implantado e funcionando no momento do pedido, conforme planejamento exclusivo das CONCESSIONÁRIAS em virtude de seu mercado, atendido o MIX de produção da FIAT, deverão ser por este cumpridos com a aquisição dos mesmos, assim que comunicada a sua disponibilidade. A prática reiterada de não confirmação ou de não ocorrer a retirada de veículos produzidos sob pedido se caracterizará como infração grave ao contrato de concessão, cabível advertência e a suspensão de atendimento de pedidos feitos sob tal modalidade.
- VIII.1.2. A devolução de veículos faturados nessa modalidade e que, eventualmente, venham a ser devolvidos pela CONCESSIONÁRIA, se aceita tal devolução pela FIAT, implicará no pagamento pela CONCESSIONÁRIA de todas as despesas de transporte, tanto de ida quanto de volta.
- VIII.2. Deverá o CONCESSIONÁRIO manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, compatível com o volume de vendas e situação e comportamento do mercado na sua área operacional.
- VIII.3. Deverá o CONCESSIONÁRIO dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no PLANO DE AÇÃO ANUAL, em condições de eficiência e apresentação que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor. O não atendimento deste instrumento de comercialização se caracterizará como infração a este contrato, sendo passível de advertência, com prejuízo da tributação de aquisição das unidades necessárias para tal fim.
- VIII.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao CONCESSIONÁRIO em relação a pedidos que eventualmente não venham a ser atendidos pela FIAT, estando as partes de acordo que caso, por qualquer razão, a produção efetiva seja inferior a produção estimada, os objetivos serão ajustados na mesma proporção.
- VIII.5. É facultado à FIAT, a requerimento do CONCESSIONÁRIO, e se aquela julgar conveniente, reduzir a

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO BOMAS - Rua Celso de Faria Lima, 100 - J. de Fátima - Recife - PE

Cópia autenticada conforme original do fe. Em test.

Verdade, Recife-PE 28/10/2020 07:00:10


Inscritos: 3,12 FISC: 0,00 FUNSEC: 0,07 TSM: 0,70

FISC: 0,39 ISS: 0,18 IPTU: 4,51

SINARA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.OIC10202003.01820





- VIII.6. Deverá o CONCESSIONÁRIO comprar da FIAT os veículos e peças à vista ou nas condições comerciais que estejam em vigor à época. Estas condições comerciais podem ser alteradas a qualquer tempo, não cabendo qualquer direito ou manutenção das mesmas senão nos períodos de sua vigência. É facultado ao CONCESSIONÁRIO a obtenção de linhas de créditos com terceiros, sendo que, neste caso, os pagamentos deverão ser feitos pelo terceiro imediatamente após o faturamento, para que os produtos sejam embarcados.
- VIII.7. Deverão ser apresentadas para análise e aceitação garantias de crédito suficientes à aquisição dos bens a serem adquiridos no período, de acordo com o PLANO DE AÇÃO ajustado anualmente ou aquele que esteja em vigor. A não apresentação de garantias suficientes ao referido PLANO, bem assim como o não atendimento das aquisições previstas no mesmo constituem-se em infração ao contrato de concessão e ao contrato de abertura de crédito do qual FIAT é interveniente, com orientação da FIAT para suspensão dos limites existentes, até integral satisfação do quanto aqui se ajusta, sem prejuízo de advertência.

#### IX - PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO

- IX.1. O CONCESSIONÁRIO deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de CONCESSÃO, à demanda do mercado e às exigências de prestação de serviços de assistência técnica.
- IX.2. O CONCESSIONÁRIO se obriga a adquirir direta e exclusivamente da FIAT as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficiais da FIAT.
- IX.3. O CONCESSIONÁRIO emitirá os pedidos de compras das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo de acordo com os procedimentos recomendados pela FIAT, via sistema de comunicação ou Internet que esteja em vigor e operando no momento do pedido.
- IX.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao CONCESSIONÁRIO em relação a pedidos que não forem atendidos pela FIAT.
- IX.5. As embalagens especiais, de propriedade da FIAT, serão devolvidas pelo CONCESSIONÁRIO de acordo com as instruções da FIAT.
- IX.6. O CONCESSIONÁRIO se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.
- IX.7. As peças usadas, fora da garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

#### X - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- X.1. Os preços de venda dos PRODUTOS ao CONCESSIONÁRIO são fixados pela FIAT e constam da "TABELA PARA CONCESSIONÁRIOS", que poderá ser alterada a qualquer tempo pela FIAT, independentemente de prévia comunicação. O preço de venda dos produtos do CONCESSIONÁRIO ao cliente final é livre, de acordo com as disposições do artigo 13 da lei 8729/79.
- X.2. Os PRODUTOS adquiridos pelo CONCESSIONÁRIO, que sejam faturados por ela para pagamento a prazo, mediante as condições que estiverem em vigor no período, deverão ser pagos nas condições e prazos estabelecidos pela FIAT, se existirem, ao preço do dia do faturamento, indicado na Tabela a que se refere o sub-ítem precedente.

#### XI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

- XI.1. O CONCESSIONÁRIO prestará assistência técnica a todos os veículos de fabricação da FIAT, qualquer que seja sua procedência, com estrita observância das normas e instruções fornecidas pela FIAT.
- XI.2. O CONCESSIONÁRIO autoriza a FIAT a debitar em conta "movimento", pelo primeiro mantida jurto à segunda, todo e qualquer valor não pago antes da emissão do boleto, disposto no Código de Proteção e Defesa

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECÍPE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autêntica (conforme original), de nº 44. In test. da  
 Verdade, Recife-PE (13/05/2020 07:39:35)  
 Documentos: 3, 13 - Valor: 0,04 - Valor: 0,07 - Valor: 0,70  
 FURC: 0,19 155: 0,10 121: 0,01 51  
 SANDRA MARIA MIRANDA TORRES  
 Escrivente Autorizada

Telo: 007748.VVF1000003.01823



Handwritten signature and initials in blue ink.



do Consumidor, venha e desembolsar face a condenações administrativas ou judiciais, decorrentes de atendimento incorreto ou inadequada prestação de serviço pelo CONCESSIONÁRIO a seus Clientes.

- XI.3. Por outro lado, o CONCESSIONÁRIO se obriga a responder, direta e exclusivamente, por qualquer reclamação do Cliente, seja na via administrativa ou judicial; nesta última não denunciando à fiada FIAT, buscando resguardar eventuais direitos do Cliente, quanto ao retardamento de uma decisão final.
- XI.4. Os veículos "0" quilômetro serão garantidos pela FIAT contra defeitos de fabricação, observadas as "Normas de Garantia" relativas ao modelo adquirido, conforme Manual de Uso e Manutenção/Livrete Assistencial de Garantia que acompanha cada veículo, normas estas que deverão ser estritamente observadas pelos adquirentes dos mesmos.
- XI.5. Peças genuínas, instaladas pelo CONCESSIONÁRIO, serão garantidas pelo prazo e/ou quilometragem fixados pela FIAT, através de comunicações enviadas a todos os concessionários, pelos meios disponíveis no momento da comunicação, prazos estes que serão contados sempre (prazo e/ou quilometragem) a partir da data de instalação, com as limitações previstas nos incisos anteriores.
- XI.6. A FIAT reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nos seus PRODUTOS, porém como nas condições estabelecidas no Manual de Uso e Manutenção/Livrete Assistencial de Garantia, sem incorrer em qualquer responsabilidade, ônus, encargo ou obrigação perante o CONCESSIONÁRIO, compradores ou terceiros, a qualquer título.
- XI.7. O CONCESSIONÁRIO autoriza a FIAT, neste ato, a debitar em conta corrente de sua titularidade, mantida junto a esta, valores decorrentes de substituição de veículos de Clientes, peças e acessórios, motivadas por incorreção de intervenções ou desobediência a processos legais.
- XI.8. A FIAT não assume qualquer outra responsabilidade afínente ao veículo FIAT de sua fabricação, não expressamente consignada na garantia confida no Manual de Uso e Manutenção/Livrete Assistencial de Garantia do produto.
- XI.9. Durante o período de garantia o CONCESSIONÁRIO efetuará as revisões indicadas pela FIAT, na forma por esta preconizada, em todos os veículos por ela fabricados, independentemente de terem sido ou não por ela vendidos.
- XI.10. As despesas decorrentes de assistência técnica - peças, material e mão-de-obra - prestadas pelo CONCESSIONÁRIO a veículos sob garantia - serão reembolsadas pela FIAT, de conformidade com os critérios técnicos estabelecidos e em vigor na data do pagamento e prestação, sendo levados ao conhecimento do CONCESSIONÁRIO os critérios e processos utilizados, bem como os valores de mão de obra a serem reembolsados.

## XII - PROPAGANDA E PROMOÇÃO

- XII.1. O CONCESSIONÁRIO deverá observar as indicações fornecidas pela FIAT para execução de sua atividade de propaganda e promoção, buscando manter a uniformidade e padrão visual, de utilização de marca e sua preservação, agindo conforme os princípios ético-comerciais da FIAT, respondendo, integral e exclusivamente, perante FIAT e terceiros, por qualquer utilização indevida que implique em danos e prejuízos de qualquer natureza decorrentes destas atividades.
- XII.2. O CONCESSIONÁRIO promoverá a venda dos PRODUTOS através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios e previamente submetidos à aprovação da FIAT, visando a não utilização indevida ou inadequada da marca.
- XII.3. Não é permitido ao CONCESSIONÁRIO, sem prévia autorização da FIAT, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivas e quaisquer outros eventos ou certames similares.
- XII.4. Não é permitido, ainda, ao CONCESSIONÁRIO, introduzir em sua denominação social ou no título de seu estabelecimento, nome ou marca "FIAT" ou, ainda, quaisquer outros nomes, marcas, insignias, siglas, expressões, logotipos ou sinais de propaganda de propriedade da FIAT ou de empresas do "Grupo" FIAT, no Brasil ou no exterior.
- XII.5. O descumprimento de tais condições implicará em infração ao contrato de concessão e, sem prejuízo da

ajuízo 6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Em 28/10/2024, às 14h11m, compareceu a este Cartório o Sr. SANDRA MARIA MIRANDA TIBURCIO, inscrita no CPF nº 031.111.111-11, residente e domiciliada em Rua...

Cópia autenticada conforme original, dou fé. In test.

Verdade, Recife, PE, em 28/10/2024, às 14h11m.

Emolumentos: R\$ 13,00 - FPM: R\$ 0,04 - FURTES: R\$ 0,07 - TSM: R\$ 0,78

PERC: R\$ 39,155 - 0,18 TOTAL: R\$ 51,04

SANDRA MARIA MIRANDA TIBURCIO  
Escritoriente Autorizada

Selo: 0077248.HNF1802003.01828

Consulte a autenticidade de info em www.pse.gov.br/verificador



Handwritten signature and initials in blue ink.



XII.2 Deve o CONCESSIONÁRIO inserir em seus Impressos o emblema "FIAT" de acordo com as especificações e recomendações da FIAT.

**XIII - MODIFICAÇÕES NOS PRODUTOS**

XIII.1. As modificações que a FIAT decidir introduzir em seus PRODUTOS não poderão ser exigidas para as unidades já entregues, nem para as unidades objeto de pedidos em processo de execução. De sua parte, o CONCESSIONÁRIO se obriga a não modificar, em caso algum, partes e componentes dos PRODUTOS exceto salvo instrução expressa da FIAT.

**XIV - DA TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

XIV.1. O CONCESSIONÁRIO não poderá ceder ou transferir a CONCESSÃO, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, nem permitir que dela participem terceiros, sob quaisquer modalidades, direta ou indiretamente, sem prévia autorização escrita da FIAT, vedada também alteração na composição societária do CONCESSIONÁRIO sem autorização prévia da FIAT, face à natureza "intuitu personae" deste instrumento.

XIV.2. Eventuais alterações que sejam ajustadas, somente ocorrerão atendidas as premissas da cláusula anterior, e deverão constar de termo aditivo, com numeração própria o qual, após datado e firmado, passará a integrá-lo para todos os efeitos de direito. Nenhum ajuste verbal será considerado se não levado a termo, na forma como aqui ajustado.

**XV - DA RESCISÃO**

XV.1. Este contrato será rescindido, independentemente de prévio aviso, por infração de qualquer das suas cláusulas e, em especial, sem prejuízo do exposto neste tópico, nos seguintes casos:

a) decretação de falência ou pedido de concordata do CONCESSIONÁRIO; se contra o CONCESSIONÁRIO ou sócios, empresas ligadas ou que os sócios participem, forem requeridas medidas administrativas ou judiciais que afetem a sua estrutura econômica e a sua capacidade de solver compromissos, notadamente, mas a eles não limitados, ocorrendo protestos de títulos, arrestos, penhor ou sequestro de bens, inadimplemento com agoritas financiadoras de aquisição do bem junto à FIAT.

b) instauração de processo de liquidação, judicial ou extrajudicial, do CONCESSIONÁRIO;

c) inadimplemento, pelo CONCESSIONÁRIO, ou de seus sócios, de suas obrigações financeiras, junto à FIAT, Banco FIDIS ou terceiros, ou ainda, pela diminuição de sua capacidade de solvê-las que a critério da FIAT, possam prejudicar o andamento normal das atividades objeto da CONCESSÃO;

d) suspensão ou cessação pelo CONCESSIONÁRIO, das atividades de revenda ou de prestação de assistência técnica, por qualquer motivo;

e) fusão ou transformação do CONCESSIONÁRIO, incorporação, alteração na sua diretoria ou na composição do capital social, ocorridas sem autorização prévia, por escrito, da FIAT;

f) mudança, transformação ou redução das instalações sem autorização prévia, por escrito da FIAT;

g) prática, por qualquer dos sócios ou diretores do CONCESSIONÁRIO, de atos que atenuem contra a reputação e bom nome da FIAT ou que afetem a propriedade imaterial da FIAT, a marca e seu bom nome comercial;

h) se sobre os bens oferecidos em garantia dos fornecimentos realizados, forem prestadas novas garantias em favor de terceiros, sem autorização expressa ou à revelia da FIAT, ou forem lançadas penhoras relativas a obrigações com terceiros;

i) ocorrendo, especialmente, o descumprimento das cláusulas VII.1.1; VII.6; VII.7; VIII.1.1; VIII.2; VIII.3; VIII.6 e IX.3, acima.

**DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO**

Fim do este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência ou por força de rescisão, no período de 120 dias previstos na lei Ferrari, em seu artigo 22, inciso III, parágrafo 2º, somente serão apurados os créditos e débitos recíprocos, sem fornecimento de produtos, e não ser, partes para unidades que estejam em atendimento na CONCESSIONÁRIA e que não existam no estoque da mesma. Os créditos ou débitos apurados serão objeto de compensação, a qual expressamente fica

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO HONORÁRIO

Cartório Honorário de Notas de Recife - PE

Endereço: Rua do Comércio, 33 - Centro - Recife - PE

Telefone: (51) 3333-1111

Site: www.cartoriohonorario.com.br

Cópia autenticada por meio eletrônico, conforme Lei nº 11.942/2009.

Inscrição nº 13.133/2009

FELE - 0.19.155 - 0.19.155/2009

SAÚDE MARIA RIBEIRA TORQUATO

Escritura Autorizada

Selo nº 9877246.4TUUB00000.05877

AG







**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS DUCATO.**

**I - PARTES**

- 1.1. FIAT, como a seguir se denominará FIAT AUTOMÓVEIS S.A., com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.
- 1.2. FIORI VEICULO LTDA., doravante designada como CONCESSIONÁRIA, com sede na cidade de João Pessoa, Estado PB, na Rua Afonso Barbosa 1777, Conjunto Verde Mar, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 35.715.234/0001-08, por seu(s) representante(s) legal(is), exclusivamente para os efeitos de vendas e assistência técnica aos veículos DUCATO.
- 1.3. As partes supra nomeadas, considerando a CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS para PRODUTOS COMPATÍVEIS celebrada com a ABRACAF - Associação Brasileira dos Concessionários de Automóveis FIAT, ajustam o presente ADITAMENTO, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

**II - OBJETO**

II.1 Através do presente aditivo ao contrato de concessão em vigor, ajustam as partes cláusulas específicas para que a autorização de vendas e prestação de assistência técnica aos produtos DUCATO seja implementada, especificamente, sem prejuízo das condições gerais determinadas pela CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS PARA PRODUTOS COMPATÍVEIS.

II.2 A CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS para PRODUTOS COMPATÍVEIS, celebrada entre a FIAT e a ABRACAF é de integral conhecimento do CONCESSIONÁRIO na forma como ajustada, representando e atendendo ao interesse dela, no sentido de viabilizar e incrementar o negócio de vendas de veículos e assistência técnica de veículos DUCATO.

II.3 A Concessionária, tendo exercido seu direito de preferência e atendido aos requisitos exigidos pela FIASA, conforme anexos do presente aditamento, anui a que o mesmo e consequentemente, a autorização para venda e assistência técnica dos produtos DUCATO relacionados no Anexo I da mencionada CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS fica vinculada ao integral atendimento e manutenção em níveis satisfatórios das condições pactuadas nos anexos da mencionada Convenção.

II.3.1 O não atendimento dos prazos de adequação fixados no PLANO DE AÇÃO DUCATO, implicará no cancelamento do presente aditivo, podendo FIASA nomear, a seu critério, qualquer outra AUTORIZADA PLENA ou ASSISTENCIAL para atender à área cuja Autorizada tenha sido cancelada.

II.4 As garantias financeiras necessárias à implementação da comercialização e assistência técnica dos veículos DUCATO serão fornecidas na forma como solicitadas por FIASA, sendo que o não atendimento destas solicitações implicará no cancelamento automático do presente termo aditivo ao Contrato de Concessão.

II.5 O fornecimento de veículos, peças e acessórios fica vinculado à existência de linhas de crédito disponíveis em favor da CONCESSIONÁRIA. O inadimplemento de qualquer obrigação junto ao BANCO FIAT, implicará na imediata suspensão de fornecimento dos produtos referidos no ANEXO I da CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS aqui referida.

II.6 No caso de não serem pagas no vencimento as faturas relativas aos faturamentos de veículos, peças e acessórios DUCATO à REDE, bem como se forem descumpridas quaisquer outras obrigações decorrentes de fornecimentos da FIASA; não pagamento de veículo de Floor Plan, peças, acessórios e quaisquer outras dívidas existentes, os valores devidos pela CONCESSIONÁRIA poderão ser lançados a débito em Conta de Movimento ou contra o saldo existente na conta da Sociedade em Conta de Participação das CONCESSIONÁRIAS, ou Hold Back ou, ainda, contra qualquer crédito existente em seu

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARLOS ROBERTO BOMBA

Cópia autenticada conforme original, dou fé. In test.

Recife-PE 29/06/2009 08:11:52

Emolumentos: 3,13 FISCAL 0,00 PENSÃO: 0,07 TSMR: 0,70

FEC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,41

SANDRA MARIA MIRANDA TORRES

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248 QIN: 6292003 01916

Consulte a autenticidade do selo em [www.gestor.br/validador](http://www.gestor.br/validador)



Handwritten initials 'A' and 'G' in blue ink.



favor, autorizada a compensação, e, se insuficiente para a liquidação, autorizada a imediata suspensão por parte da FIASA do fornecimento de todos os seus produtos, até que os pagamentos sejam regularizados, com imediata suspensão dos limites de crédito e valores acaso disponíveis e também, de eventuais pedidos para faturamento à vista até integral satisfação dos débitos.

1.7 Os pedidos de produtos DUCATO deverão ser encaminhados diretamente e exclusivamente à FIASA, através dos procedimentos usuais, de amplo conhecimento das CONCESSIONÁRIAS, sendo que a FIASA providenciará o atendimento e faturamento dos mesmos para a REDE, por ela ou sua filial, de acordo com as disposições da CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS.

11.8 No que se refere à garantia dos produtos, todos os procedimentos necessários para o atendimento dos veículos serão ajustados exclusivamente com FIASA. As demais condições contratuais vigentes se aplicam, integralmente, às vendas de produtos indicados no ANEXO I supra mencionado, realizadas com base no presente contrato e na CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS de PRODUTOS COMPATÍVEIS, ficando integralmente ratificadas, assim como seus anexos, aditamentos e ajustes existentes.

11.9 O não cumprimento das obrigações da Concessionária relativas a vendas e assistência técnica dos produtos DUCATO, ajustados com FIASA implicarão no cancelamento do presente aditamento, com prazo de 120 dias para liquidação das obrigações dele decorrentes, de acordo com o determinado pela Lei 6729/79, mediante comunicação da FIASA, por escrito.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 30 de setembro de 2011

X [Assinatura]  
CONCESSIONÁRIA

[Assinatura]  
FIAT AUTOMÓVEIS S/A

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]  
Nome:  
C.P.F.:  
CI/RG:

[Assinatura]  
Nome:  
C.P.F.:  
CI/RG:

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

CARTÓRIO RIMA



Cópia autêntica conforme original, dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 28/09/2011 08:12:55  
Emolumentos: 7,13 FISCAL 0,44 FIANÇAS 0,67 TSNR 0,78  
FISC: 0,39 ISS: 0,18 ITR: 0,51  
SANDRA NALIN RIAANDA TORQUATO  
Escrevente Autorizada



Sala: 0077248.8HX1002005.01917

[Assinatura]  
SALA PARVIA



112

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE  
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA  
**FITTA VEICULO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade mercantil, PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nr. 629.885-SSP/PE, inscrito no CPF/MEFP sob nr. 032.782.834-20; TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nr. 649.168-SSP/PE, inscrita no CPF/MEFP sob nr. 042.328.524-68, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, Capital do estado de Pernambuco, à Rua Ferreira Lopes, 404, bairro de Parnamirim; CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nr. 217.386-SSP/AL, inscrito no CPF/MEFP sob nr. 166.697.974-00, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Capital do estado de Pernambuco, à Rua Baltazar Passos, 500, apto. 901, bairro de Boa Viagem, e a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada PEDRO SCHWAMBACH PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CBC/MEFP sob nr. 24.352.304/0001-86, com sede nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nr. 2620.056.398-1, neste ato representada por seu diretor PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, já acima qualificado, têm justo e contratado, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a denominar-se FITTA VEICULO LTDA, que se regerá pelas cláusulas e disposições que se seguem, reciprocamente aceitas e ajustadas por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NATUREZA, SEDE, PRAZO  
DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **FITTA VEICULO LTDA**, de natureza mercantil, por quotas de responsabilidade limitada; terá sua sede social localizada à Rua João Ivo da Silva, 220, bairro de *quias*

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO RONA

Cópia autêntica conforme original em 10 de 1981. de  
verdade, Recife-PE 17/11/2009 08:25:33  
Emulmentos: 3,13 ESCR: 0,00 - PAGES: 0,07 TSMN 0,70  
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL 4,5  
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escrivente Autorizada

Selo: 0007248-VZ1120002-02061



*quias*  
*A G*



JUL 6 1991

JUCEPE 26.20.068.523.8 ★

RECEBIMOS DA SENHA DE APROVAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/91, VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO SENHOR SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO, CPF Nº 000.000.000-00, PARA O PÓS-PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO SENHOR SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO, CPF Nº 000.000.000-00, PARA O PÓS-PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DO SENHOR SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO, CPF Nº 000.000.000-00.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Endereço: Rua Manoel de Moraes, 117 - Centro - Recife - PE - CEP: 51010-000 - Fone: (017) 344.1111

Cópia autêntica conforme original; cop. fé. em test. \_\_\_\_\_

verdade, Recife-PE 17/11/2000 08:25:13

Emulmentos: 3,13 PERM: 0,04 FUNDO: 0,01 TSAR: 0,70

FISC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,41

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Tacrevante Autorizada

Selo: 0007248.YLF11JH002.02001



Handwritten signature and initials in blue ink.



Afogados, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco: reger-se-á pelas disposições legais vigentes que lhe sejam aplicáveis e pelas cláusulas e disposições do presente contrato social, podendo, por deliberação de quotas que representem a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto a exploração do comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos, e a prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins.

## II - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de Cr\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), sendo Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) realizados, neste ato, em espécie, moeda legal e corrente do país, e o saldo de Cr\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) a ser integralizado em até 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), cada uma, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, subscritas e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

I - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH subscrive 4.000 (quatro mil e oitocentas) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, correspondendo a 4% (quatro por cento) do capital social. Cr\$4.000.000,00

II - TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH subscrive 1.200 (mil e duzentas) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, correspondendo a 1% (um por cento) do capital social. Cr\$1.200.000,00

III - CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO subscrive (uma) quota de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) Cr\$ 1.000,00

IV - PEDRO SCHWAMBACH PARTICIPAÇÕES LTDA subscrive 113.999 (cento e treze mil, novecentas e noventa e nove) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, correspondendo a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. Cr\$113.999.000,00

CAPITAL SOCIAL TOTAL

Cr\$120.000.000,00

2

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua República, 330 - Centro - Recife - PE - CEP: 51010-000

Cópia autêntica conforme original, 400 folhas em test. de verdade, Recife-PE 17/11/2020 00:25:33  
Documentos: 3,13 FOLHAS: 0,00 - ALIQUOTA: 0,07 T\$400: 0,70  
FENC: 0,30 ISS: 0,10 TOTAL: 4,13  
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escrivente Autorizada

Telo: 0077348.NDE11262002.02062



Handwritten signature and initials in blue ink.



JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

CONGRESSO ROMA



Cópia autêntica conforme original. Ass. fé. Em test. de

verdade, Recife-PE 17/11/2009 08:25:23

Emolumentos: 3,13 FERN: 0,00 FUNDO: 0,07 TSNB: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,37

SANDRA MARIA NUNDA TORQUATO

Escritoria Autorizada

Selo: 0077248.CU01120002.02003



Handwritten signature or initials in blue ink.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios e, na forma da lei, limitada à importância do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário, cuja decisão será validamente tomada por maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro societário sem o expresse consentimento dos quotistas remanescentes, assegurando-se-lhes, na medida da sua participação societária, o direito de adquiri-las.

### III - DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADAS

CLAUSULA QUINTA - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3(três) membros, dos quais, sob a designação de Diretores, compete representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; usar a denominação social em todos os atos e interesses da sociedade, podendo emitir e endossar cheques e notas promissórias; emitir, aceitar e endossar duplicatas; aceitar, emitir e endossar letras de câmbio e outros títulos de crédito; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; alienar e adquirir bens móveis e imóveis; ceder e transferir direitos; assinar e firmar compromissos; receber e dar quitação; admitir, afastar e demitir empregados; constituir ou nomear procurador(es); ficando, enfim, investidos dos mais amplos poderes para a prática dos atos necessários à sua administração da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A administração da sociedade será exercida pelos Diretores, sempre em conjunto de 2 (dois), exceto em relação ao sócio PEDRO EVERTON SCHWABACH, que praticará e firmará os atos administrativos individualmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de validade dos instrumentos procuratórios outorgados pela sociedade não ultrapassará a 31 de janeiro de cada ano subsequente ao da outorga, independentemente do que se contiver no respectivo mandato e de qualquer ato, notificação ou aviso, salvo se a procuração com cláusula "ad judicia" e aquelas cujo prazo expire antes da mencionada data;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os sócios com poderes de administração ficam dispensados da prestação de caução.

PARÁGRAFO QUARTO - Os atos que envolvam a contratação ou financiamento com garantia real pessoal, que deva ser tomada a estabelecimentos bancários oficiais ou privados; b) alienação de bens imóveis da sociedade, inclusive

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - TERCEIRO NÚMERO

Cópia autêntica conforme original, do fé. de test. de verdade, Nr.ife-PE 17/11/2020-0025172  
Inolumentos: 1,13 FCM: 0,04 FUNSAB: 0,00 TSMR: 0,70  
FERC: 0,30 ISS: 0,38 TOTAL: 4,51  
SABERA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escritoriente Autorizada

Selo: 007248-NAR11202002-02014



Handwritten signature and initials, including 'Ag' and 'G'.

Handwritten signature and initials on the left margin.



JUL 5 1991

JUCEPE 20.068.523,8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO BOMBA

Av. República e Silva - Centro - Recife - PE - CEP: 50.000-000 - Fone: (011) 3222-1111

Cópia autêntica conforme original, dou fé. Em test. \_\_\_\_\_ de

verdade. Recife-PE 17/11/2020 00:25:33

Emolumentos: 3,13 ISS: 0,00 IRTS: 0,07 TSNR: 0,78

FORC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORRES

Escrevente Autorizada

Selo: 607248.VDV11202002.62047

Consulte a autenticidade das notas em [www.juca.org.br/validador](http://www.juca.org.br/validador)



Handwritten signature



alienação fiduciária de bens móveis; c) cessão e transferência de direitos reais; d) constituição de garantias reais sobre bens imóveis ou móveis da sociedade; e) prestação de avais e fianças; f) constituição ou nomeação de procurador(es), deverão conter, obrigatoriamente, a assinatura do sócio PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, sob pena de serem considerados ineficazes em relação à sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO - Os sócios PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH e CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO ficam, por este instrumento, investidos na função de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial, respectivamente, cabendo-lhes a prática de todos os atos referidos no "caut" desta cláusula.

CLAUSULA SEXTA - Os Diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, fixada em razão do esforço e contribuição de cada um para o bom desempenho dos negócios sociais.

### III - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLAUSULA SÉTIMA - O exercício social coincide com o ano civil, encerrado-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um balanço e elaboradas as demais demonstrações financeiras, as quais deverão ser assinadas por quotistas que representem a maioria do capital social;

CLAUSULA OITAVA - Os resultados apurados em balanços anuais serão, por decisão de quotistas que representem a maioria do capital social, divididos entre os mesmos, no limite da participação de cada um, ou transferidos para contas de reservas;

### V - DO FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIOS

CLAUSULA NONA - A sociedade não se dissolverá, nem será liquidada, no caso de morte, retirada, afastamento, interdição ou falência de qualquer dos sócios. Na ocorrência de qualquer dos casos, os haveres do sócio que venha a se retirar ou for declarado falido, ou interdito, ou venha a falecer ou ser afastado da sociedade, serão apurados de acordo com um balanço geral a ser levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento e deverão ser pagos pelos sócios remanescentes ao sócio retirante, afastado, ou no caso de morte, interdição ou falência, ao representante legal do interessado, em 20 (vinte) parcelas mensais, iguais, e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, ressalvada a hipótese de concordância dos sócios remanescentes quanto à admissão do

4

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO NOMA

Cópia autenticada conforme original, no nº. de test. de  
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:13  
Emolumentos: 13,13 FERR: 0,94 JUROS: 0,07 TSM: 0,70  
FISC: 0,30 ISS: 0,18 TOTAL: 2,37  
SINARA MARIA MIRANDA TORRATO  
Escrivente Autorizada

Selo: 0607248-PKR11202001-02045



Handwritten signature and initials in blue ink, including 'AA' and 'G'.



JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 \*

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Cartório de Notas de Recife - PE



Cópia autenticada conforme original. Ou fé. Ou test.

verdade, Recife-PE 17/11/2009 08:37:41

Emolumentos: 3,13 FISC: 4,64 IANSEG: 0,07 TSM: 0,78

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 8,91

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248-UTU11202002-02148



AG



herdeiros na sociedade, nos casos de morte ou interdição:

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de morte ou interdição e até que seja iniciado o pagamento dos haveres do sócio falecido ou interdito, a sociedade pagará aos herdeiros ou ao representante legal, o pro labore a que o mesmo fazia jus:

**CLAUSULA DÉCIMA** - Nenhuma quota da sociedade poderá ser cedida ou transferida sem a anuência de sócios que representem a maioria do capital social, devendo, na hipótese de retirada de qualquer sócio, a sua quota ser distribuída entre os sócios remanescentes, na proporção do capital de cada um, ressalvada a hipótese de desistência ao direito de aquisição, a ser comunicada à sociedade, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias após se tomar conhecimento do interesse de qualquer sócio em se retirar da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O afastamento de qualquer dos sócios poderá se verificar por decisão de sócios que representem a maioria do capital social e desde que a sua permanência, em virtude de incompatibilidade com os demais sócios ou de prática de ato danoso aos negócios sociais, se apresente inconveniente à sociedade. No caso de retirada voluntária, o sócio retirante deverá comunicar a sua intenção à sociedade, por escrito, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias.

#### VI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios, pessoas físicas, declaram que não estão impedidos em qualquer dispositivo legal que os impeça de exercer a atividade mercantil.

#### VII - DAS NORMAS APLICÁVEIS E DO FORO

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Esta sociedade reger-se-á pelas normas da legislação comercial aplicáveis à espécie e, em especial, pelos preceitos contidos no Decreto nº. 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Para quaisquer alterações contratuais serão suficientes as assinaturas de sócios que representem a maioria do capital social.

É, por estarem, assim, justos e contratados.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autenticada conforme original. Em fé. In test. de  
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:37:12

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,05 FIANÇO: 0,07 TSM: 0,70

PERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,43

SANDRA MARIA RIVARDA TORQUATO  
Escrivente Autorizada

Selo: 0077348.18V11202002.02141





JUL 5 1997

JUCEPE2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIBO - PE - CARTÓRIO BOMAS Educ

Av. República Costa Rica, S/N, C. Cap. CEP 50010-0000 Recife - PE - Fone: (51) 321.1977 e-mail: jucepe@jucepe.pe

Cópia autenticada conforme original, dou fé. em test. de  
verdade, Recife-PE 17/11/2009 09:37:41  
Emolumentos: 3,13 FERR: 0,04 ARREJ: 0,07 TSNR: 0,70

PERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: R\$ 5,17  
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escrivente Autorizada

Ido: 0077248.N3V11202002.02143



Handwritten signature







JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO PÚBLICO

Rua Capanga, 114 - Centro de São Paulo - CEP 01000-000 - São Paulo - SP

Cópia autêntica conforme original, do ff. em test.

verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:37:21

Emolumentos: 3,13 ITRM: 0,00 CUSTO: 0,07 TSMO: 0,70

FERC: 0,30 ISS: 0,18 TOTAL: 4,31

SANARA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrivente Autorizada

Selo: 0077248.FKP11202002.02145



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



1217

DECLARAÇÃO PARA REGISTRO DE FIRMA

DENOMINAÇÃO SOCIAL: FITTA VEICOLD LTDA

NOMES DOS SOCIOS COM DIREITO AO USO DA FIRMA: PEDRO EVERTON SCHWAMBACH  
 TANIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH  
 CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO

ASSINATURAS DOS SOCIOS COM DIREITO AO USO DA FIRMA

BOSSA  
BOSSA

*Pedro Everton Schwambach*  
 \_\_\_\_\_  
*Tania Maria Schwambach*  
 \_\_\_\_\_

*Clovaldo Oliveira Almeida Neto*  
 \_\_\_\_\_

1.030

Responsabilidade profissional:

TERMINO DO CONTRATO  
 O Sr. *Pedro Everton Schwambach*  
 de *Tania Maria Schwambach*

em 18 de 06 de 91  
 em 18 de 06 de 91

CARTEIRO PAUL O COFREIA  
 O Sr. *Clovaldo Almeida Neto*  
 em 18 de 06 de 91  
 em 18 de 06 de 91

*201*

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Cópia autenticada conforme original. Ocu. fe. de test. de

verdade, Recife-PE 17/11/2018 08:17:45

Inclusões: 3,13 FERN: 0,04 PENSID: 0,07 TSNB: 0,70

FENC: 0,19 ISS: 0,18 TOTAL: 4,37

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
 Escrevente Autorizada

Selo: 067248.5XV1302002.02144



*Adg*



JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Cartório de Notas - Rua 4 de Julho, 11 - Centro - CEP 51010-000 - Recife - PE - Tel: (51) 3222-1111



Cópia autenticada conforme original. Ano 16. de 1991. de

verdade, Recife-PE 27/11/2020 em 11:43

Emolumentos: 3,12 / FERN: 0,00 / JANSER: 0,07 / TSNR: 0,70

FERC: 0,19 ISS: 0,18 - TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escritoriza Autorizada

Selo: 007248.EUA.11282062.02146



A  
g



Fiori

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO NOMA

Rua República União Casa de Minas, 5 - Centro - CEP 50068-000 - Recife - PE - Fone: (51) 3243.9500

Recibo por autenticação e firma de AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES de test. da verdade. Recife-PE 15/12/2023 13:24:35 Empl: 4,54 FERN: 0,05 FUNDES: 0,19 T5AR: 1,08 FISC: 0,50 ISS: 0,25 TOTAL 6,45 CARINE RIBBLE LINS DA SILVA Escrivente Autorizada

MATRIZ: 0007248-1/051126/0101-05409

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

**FIORI VEICULO S/A**, CNPJ Nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, 220 - Prado - Recife/PE; CNPJ Nº 35.715.234/0015-03, com sede Av. Pan Nordestina, 880 - Vila Popular - Olinda/PE, CNPJ Nº 35.715.234/0008-76, com sede à Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 - Loja A - João Agripino - João Pessoa/PB, CNPJ Nº 35.715.234/0009-57, com sede à Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1165 - José Pinheiro - Campina Grande/PB, CNPJ Nº 35.715.234/0004-42, com sede à Av. Barros Reis, 652 - Retiro - Salvador/BA, CNPJ Nº 35.715.234/0014-14, com sede à Av. Luis Viana, 6817 - Trobogy - Salvador/BA, neste ato representada pela sua Diretora, Sra, AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, RG Nº 5.486.909 SDS/PE e CPF 030.405.394-50.

**OUTORGADO:**

**GUSTAVO CAVALCANTI NEVES**, brasileiro, divorciado, residente à Rua Irmã Maria David, nº 200, APT 0 3101, Edif. Maria Flávia, Bairro Casa Forte, nesta cidade, RG Nº 1.630.242 SSP/PE e CPF Nº 187.584.524-00.

**PODERES:**

Representar a **OUTORGANTE**, perante órgãos do governo, da Administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participação em licitações, assinar e apresentar declarações e propostas comerciais e de venda, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, depositar ou retirar caucões, assinar Contratos e aditivos administrativos decorrentes de processos licitatórios, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer.

A presente procuração é válida até dia 31 de Dezembro de 2024.

Recife - PE, 14 de Dezembro de 2023

*Amanda Cibelle de Arruda Alves*  
**AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES**

MATRIZ: Rua João Ivo da Silva, 220 - Alagadas - Recife - PE - CEP 50720-190 - Fone/Fax: 81-3447 7717 - TELIAUS: Av. Barros Reis, 652 - Arrabal do Retiro - Salvador - BA - CEP 41204-025 - Fone: (71) 3286 2222 - Fax: (71) 3296 2200 / Av. Juracy Magalhães Junior, 1320 - Vila Verneiro - Salvador/BA - CEP 41840-060 - Fone: (71) 3330 8000 - Fax: (71) 3330 8002 / Rua Afonso Barbosa, 1777 - Coraj. Verde Mar - João Pessoa - PB - CEP 52023-480 - Fone: (83) 3208 1500 - Fax: (83) 3208 1512 / Av. Severino Cabral, 1165 - José Pinheiro - Campina Grande - PB - CEP 58104-170 - Fone: (83) 3310 3304 - Fax: (83) 3310 3309

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO NOMA  
Rua República União Casa de Minas, 5 - Centro - CEP 50068-000 - Recife - PE - Fone: (51) 3243.9500  
Cópia autenticada conforme original. Recife-PE 15/12/2023 13:52:45 Empl: 4,54 FERN: 0,05 FUNDES: 0,19 T5AR: 1,08 FISC: 0,50 ISS: 0,25 TOTAL: 6,45 CARINE RIBBLE LINS DA SILVA Escrivente Autorizada  
MATRIZ: 0007248-1/051126/0101-05409

*AG*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PE	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		PE	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		PE	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PE	
NOME: GUSTAVO CAVALCANTI NEVES			
DOC. IDENTIFICADOR DIVISOR/PF: 1430242 2DF PE			
UF: PE		DATA DO DOCUMENTO: 10/03/1999	
RUBRICA: SILVÂN HENES NEVES			
MARCA DO CARRO: CAVALCANTI B SUES			
PERMISSÃO: [ ]		ACE: [ ]	
DT. HAB: 10/03/1999		DT. HAB: 10/03/1999	
Nº IDENTID: 01220925460		VENCER: 23/03/2024	
1ª HABILITAÇÃO: 26/04/1999			
OBSERVAÇÃO:			
ASSINATURA DO PORTADOR: 			
LOCAL: RECIFE, PE		DATA EMISSÃO: 03/03/2025	
ABRILHO DIGITALMENTE		45430412533	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		PE104019889	
PERNAMBUCO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAC-01



Amanda Cibelle de Arruda Alves

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 5.486.909 DATA DE EMISSÃO: 15/01/2010

NOME: << AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES >>

FILIAÇÃO: << NOBERTO CANDIDO DE ARRUDA >> << JÂNICE CLAUDINO DE ARRUDA >>

ATUALIDADE: RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1980

DOC ORDEM: << CC.159 L.B-AUX-1 F.159 CART. 9ºOIST. RECIFE-PE 14.05.01 >>

CPF: 030.405.39-30 PIS/PASEP: 1277456545-8

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CAIXA DE ECONOMIA BOMBA


Cópia autenticada em 16/01/2010

Emissão: 16/01/2010 16:20:05

Valor: R\$ 9,07

Escritor: [Assinatura]

Recibo: 0,73



CAIXA DE ECONOMIA BOMBA

Handwritten signature







**6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓGRAFICA**

Cópia autêntica conforme original. Dou fe. em test. de  
 veracidade, Recife-PE 14/05/2020 10/33.46  
 Emolumentos: 3,17 PERM: 0,00 PUNTO: 0,07 TSNR: 0,70  
 SANDRA MARIA MIRANDA SOUQUETO  
 Escrevente Autorizada  
 Selo: 0077248.14804202002.00734

RECIBO 3.689.533 DATA 06.11.2000  
 NOME PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS  
 ENDEREÇO Pedro Everton Schwambach  
 Tânia Maria de Oliveira Schwam-  
 bach  
 NATURALIDADE Recife, PE DATA DO NASCIMENTO 07.02.1972  
 DOC. DE IDENT. CC.001605, L.3.BA, F.203, 4ª Cart  
 do Recife, PE  
 697.532.454/9

*Adg*





Handwritten signature or initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
3.690.545  
2011/2003  
ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH  
PÉDRO EVERTON SCHWABACH  
JANIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWABACH  
PE  
23/11/1973  
CN 2002, 408 P.LUS. CART. DA BOA VISTA, RECIFE-PE  
12/12/1973  
067.532.704-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO  
MILTON LUMETTI  
[Portrait photo of Milton Lumetti]

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Cópia autêntica conforme original. Ou se em test. de  
verdade, Recife-PE 14/05/2020 10:39:16  
Inscritos: 3,17 FERR: 0,04 Impres: 0,02 TAMB: 0,78  
FERC: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 4,02  
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escrivente Autorizada  
Selo: 0077248\_LQA04202002\_00735

Handwritten signature in black ink over the stamp area.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 – centro – Tel. 3356 -1117 – Email: [pmcab@uol.com.br](mailto:pmcab@uol.com.br)  
CNPJ: 08.702.862/0001 -78  
Gabinete do Prefeito

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB, CNPJ Nº 08.702.862/0001-78, Praça General José Pessoa, S/Nº, Centro, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa FIORI VEICULO S/A CNPJ Nº 35.715.234/0008-76, Rua Aviador Mario Vieira de Melo, nº 1500 – João Agripino – João Pessoa/PB, forneceu 06 (seis) veículos OKm, marca FIAT, conforme descrição a abaixo, objeto **Pregão Eletrônico nº 00020/2023**, cumprindo as características técnicas estabelecidas como também respeitou os prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - CNPJ Nº 08.702.862/0001-78

**MARCA/MODELO:** FIAT / NOVA STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3

**Nota Fiscal nº:** 239907 / **Chassi nº:** 9BD281A9JPYE00200

**Nota Fiscal nº:** 239908 / **Chassi nº:** 9BD281A9JPYE04267

**MARCA/MODELO:** FIAT / ARGÓ DRIVE 1.0 FLEX

**Nota Fiscal nº:** 239905 / **Chassi nº:** 9BD358ATVPYM82292

**Nota Fiscal nº:** 239906 / **Chassi nº:** 9BD358ATVPYM82297

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS - CNPJ Nº 06.074.193/0001-01

**MARCA/MODELO:** FIAT / NOVA STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3

**Nota Fiscal nº:** 239909 / **Chassi nº:** 9BD281A9JPYE24870

**MARCA/MODELO:** FIAT / ARGÓ DRIVE 1.0 FLEX

**Nota Fiscal nº:** 239910 / **Chassi nº:** 9BD358ATVPYM83148

Cabaceiras/PB, 28 de Setembro de 2023.

TIAGO MARCONE  
CASTRO DA  
ROCHA:05289103457

Assinado de forma digital por  
TIAGO MARCONE CASTRO DA  
ROCHA:05289103457  
Data: 2023.09.28 12:10:09  
-0100

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional



RECEBIMOS DE FISCAL VEICULO SIA-JP DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		Nº 239907
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 0

**FIORI VEICULO SIA-JP**

**Fiori**  
 ENDEREÇO: RUA AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO  
 Nº 1500  
 BAIRRO/DISTRITO: JOAO AGRIPINO  
 MUNICÍPIO: JOAO PESSOA PB  
 CEP: 58034-045  
 FONE: (83)3208-1500

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 8 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº: 239907  
 SÉRIE: 0



CHAVE DE ACESSO  
 25230935 7152 3400 0876 5500 0000 2399 0712 8516 2320  
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA GOVERNO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32523002776513 11.09/23 09:23:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161445462		DÍGITO VERIFICADOR DO CNPJ 35.715.234/0008-76	
DESTINATÁRIO / REMETENTE MUNICÍPIO DE CABACEIRAS		CNPJ / CPF 08.702.562/0001-76	
ENDEREÇO PRACA GENERAL JOSE PESSOA, Nº 51N		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO CABACEIRAS		CEP 58480-000	
FONE / FAX (83)3356-1042		UF PB	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		NOME DA CIDADE	

FAVURA / DUPLICATA				DUPLICATA				DUPLICATA				
ESPÉCIE	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICM		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.999,00
VALOR DO ICM	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.999,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CAPIC/CFR	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		ALIMENTAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
								0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QTD	UF/UF	UNIDADE	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	DESC.	SE ICM	V. ICM	V. IPI	ALIC. ICM	ALIC. IPI
V1821785	Chassi: 950281A2LPE00200 - Motor: 463510129540036 - STRADA FREEDOM CP 1.3 FLEX 2P - Lateral: 2 Tipo CAMINHONETE(Especie CARGA)Potencia 107,86Cilindrada 1352Marca FIAT/Combustivel ALCOOL / GASOLINA/Cor Interna TECIDO CINZA/Cor Externa BRANCO BANDEJA/Mod 2023/2023/PM 01/Omnibus 5CH/Procedencia 0- Nacional/STRADA FREEDOM CP 1.3 FLEX 2 92 PASSAGEIROS- 0 KM M FIAT FAB 2023 MOD 2023 COR-BRANCO BANDEJA REV-TECIDO CINZA COD. RENAVAM: 222448 NUM. MOTOR: 483512128545038 COR INTERNA: TECIDO CINZA	87040180	1	GO	SA03	UNICAD	1,00	100.999,0000	100.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO DO FISCAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda por QUATRO MESES (VENDA GOVERNO) - CPF: 01708682400 - Código Nota: 239907 - PRECÃO ELETRÔNICO Nº 2023/0553 (CONTRATO Nº 000113123-0PL - Insc. Est. de Cabaceiras) - Endereço: AD 2960-2 av. 119.000-0 - Modelo: STRADA FREEDOM CP 1.3 FLEX 2P - Renavam: 222448 - Num. Motor: 483512128545038 - FIC: 020781-010F-4033-8023-648789A778 - Pl. 1373C - VEICULO VENDIDO SEM RENAVAM DE DOMÍNIO E SEM AUTORIZAÇÃO FISCAL PARA PROCEDENCIA 0- Nacional - Email: Cliente@cabaceiras17@gmail.com, Telefone: (83)3356-1042 Fax: (83)3356-1042 - Data: 11/09/2023 - Hora: 09:23:18			

Pág 1 de 1

RECEBEMOS DE VOM VEICULO SA-JP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL BANCADA ABAND		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 239908 SÉRIE 0

<b>FIORI VEICULO SA-JP</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ENDEREÇO: RUA AVIAADOR MARIO VIEIRA DE MELO Nº 1500 BAIRRO/DISTRITO: JOAO AGRIPINO MUNICÍPIO: JOAO PESSOA PB		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 2523 0935 7152 3400 0876 5500 0000 2399 0812 0688 9889 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
CEP: 58034-045 FONE: (83)3208-1500		Nº 239908 SÉRIE: 0	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230027765310 11/08/23 09:23:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA GOVERNO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL	
151445462		667		35.715.234/0006-76	
DESTINATÁRIO / REMETENTE MUNICÍPIO DE CABACEIRAS			E.F.P.J./C.F.P.		DATA DA EMISSÃO
PRACA GENERAL JOSE PESSOA, Nº 578			08.702.862/0001-78		11/08/2023
CABACEIRAS			CENTRO		DATA DA ENTRADA EM USO
CABACEIRAS			PB		//
FONE/FAX (83)3355-1042		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		PB			

FATURA / DUPLICATA											
DUPLICATA		Valor R\$		Forma de Pagamento		DUPLICATA		Valor R\$		Forma de Pagamento	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICM		VALOR DO ICM		BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUÍDO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ICM SUBSTITUÍDO	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		DIFERENÇA DE PREÇOS		VALOR DO ICM	
0,00		0,00		0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA	
				100.999,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
VEICULO(S) IDENTIFICADOR(S)		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	
1 - DESTINATÁRIO		1			
MUNICÍPIO		PLACA DO VEICULO		UF	
				PB	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MUNICÍPIO	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		VALOR	
				0,000	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		VALOR	
				0,000	

QTD	PREÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMER	CFOP	UNIDADE	STO.	V. ENTREGA	V. TOTAL	DESC.	ICMS	V. ICM	V. IR	ALIC. ICM	ALIC. IR
1	100.999,00	Chassi: 800281AG1PYS04267 - Motor: 463910128590448 - STRADA FREEDOM CP 1.3 FLEX 2P - Lotacao: 2 Tipo CAMINHONETE(Especie CARGA)Potencia 107.00Cilindros 4 1352(Marca FIAT)Combustivel ALCOOL / GASOLINA(Cor Interna TECIDO CINZA)Cor Externa BRANCO BANCHEISA(Pais/Modelo 2023/2023)KM 0(Ocultores SON)Procedencia 0-Nacional(STRADA FREEDOM CP 1.3 FLEX 2.02 PASSAGEIROS- 8 KM M FIAT FAB-2023 MOD-2023 COR BRANCO BANCHEISA REV-TECIDO CINZA 000; RENAVAM 223448 NUM. MOTOR 463510128590448 COR INTERNA: TECIDO CINZA	87543160	0 80	5406	UNIDADE	1,00	100.999,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AUT FISC	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Veículo: CUSTAVO NEVES (VENDA GOVERNO) - CPF: 1675940249 - Cidada RUA 13088418 - PREDIO ELETRONICO N 80032023 CONTRATO N 060110203-CP. Data: Setembro/2023 Banco: Bradesco AG 286-2 (C) 10.800.00 - Modelo: STRADA FREEDOM CP 1.3 FLEX 2P - Placa: 222448 - Num Motor Extern: 463510128590448 - FOLHA: 00001-01CP-ACCA: 8899 64678674798 - Fone: 191 96 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE GARRAMA E SEM ALEIACAO FISCAL/CIAT. Procedencia 0-Nacional - E-mail: Cliente.cp@bradesco11@bradesco.com.br; Tlx: epwv RB-630 Fax: RB 630 Eml e RB 630 Mau; Fatura: 0P139 804205			

*Ag*



REGISTRO DE FOM VEICULO S/A-JP DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL MÓDULO ABRIL		NF-e
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBOR	Nº 239905 SÉRIE 0

<b>FIORI VEICULO S/A-JP</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ENDEREÇO: RUA AVIAADOR MARIO VIEIRA DE MELO  Nº 1500 BAIRRO/DISTRITO: JOAO AGRIPINO MUNICÍPIO: JOAO PESSOA PB		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2523 0935 7152 3400 0876 5500 0000 2399 0517 7402 4278 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
CEP: 58034-045 FONE: (83)3208-1500		Nº: 239905 SÉRIE: 0		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230027764732 11/09/23 09:18:38	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA GOVERNO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 181445462		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 35.715.234/0008-78	
DESTINATÁRIO / REMETENTE MUNICÍPIO DE CABACEIRAS		CNPJ 08.702.862/0001-78		DATA DE EMISSÃO 11/09/2023	
ENDEREÇO PRACA GENERAL JOSE PESSOA, Nº 5/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CNPJ 58480-000	
MUNICÍPIO CABACEIRAS		UF PB		DATA DE EMISSÃO/SAÍDA / /	
FONE/FAX (83)3356-1042		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FATURA / DUPLICATA		DUPLICATA		DUPLICATA	

DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CALCULO DO ICMR VALOR DO ICMR: 0,00    BASE DE CALCULO DO ICMR SUBSTITUICAO: 0,00    VALOR DO ICMR SUBSTITUICAO: 0,00    VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 83.000,00 VALOR DO FRETE: 0,00    VALOR DO DESPESAS: 0,00    DESCONTOS: 0,00    OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS: 0,00    VALOR DO IR: 0,00    VALOR TOTAL DA NOTA: 83.000,00											

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FAIXA POR CONTRA 1 - DESTINATARIO		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		ENF / OR	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NOMENCLATURA		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
								0,000		0,000	

DESC PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	ESPEC	ESPEC	UNIDADE	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	DESC	ICMS	V. ICMS	V. IR	ALIC. ICMS	ALIC. IR
V187843	Chassi: 00C356A1VPYH82292 - Motor: 483508488563531 - FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX - Loteado: 5 Tipo AUTOMÓVEL Especial PASSAGEIRO/Potência 71,00/Climática 399/Marca FIAT/Combustível ALCOOL / GASOLINA/Cor Interna TEAR FAWKES/Cor Externa BRANCO BANCHISA/Fab/Mod 2023/302590M 3/Opcionais RCR/Procedência 5- Nacional - com Conteúdo de Import. Inf/Atual 45%/FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX 35 PASSAGEIROS- 0 KM M FIAT FAB-2523 MOD-3023 COR-BRANCO BANCHISA REV-TEAR FAWKES COD. RENAVAM: 17770 NUM. MOTOR-463508488563531 COR INTERNA: TEAR FAWKES	87032100	5	80	5405	UNIDADE	1,00	83.000,0000	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Versão: 01/27/AVO HEVER VENDA GOVERNOS - CPF: 478462406 - Cnpj: 16.130.892 - PREÇO ELETRÔNICO N 8036/2023 CONTRATO N 0601/0623-CP, Data de emissão: 08/09/2023 AG 2360-2 de 115.000-R\$ - Modelo: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 FLEX - Renavam: 17770 - Num Motor: 463508488563531 - F017Y00A13.CEM-489-AE30-4-RETSAR014 - Pl. IR: 02 - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMÍNIO E SEM ALEIACAO FISCAL/IVA, Procedência 5- Nacional - com Conteúdo de Import. Inf/Atual 45% - Email: cliente.op@nfeonline.com.br/renavam.com.br, Titulo: 83.000,00 R\$, IR: 0,00 e RE: 0,00 Mun. Fome: 87032100		RESERVA DO FISCO	
---	--	------------------	--

